



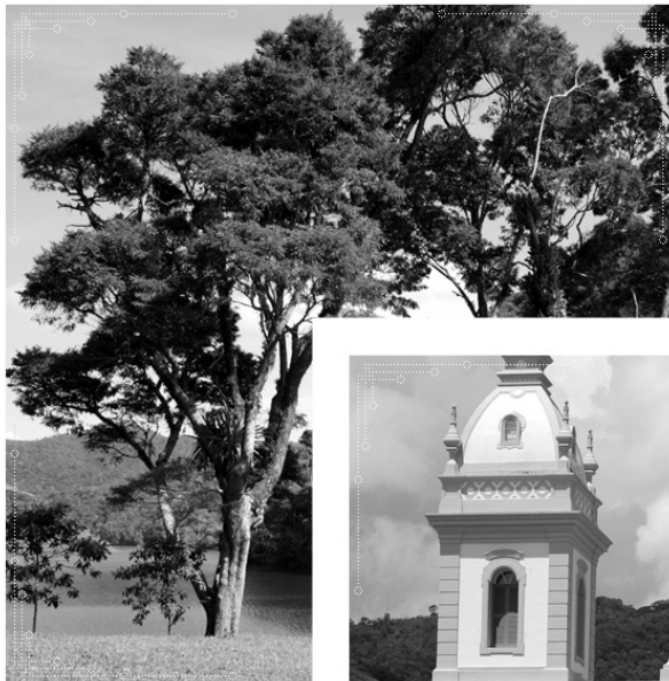
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial

Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 657 de 26 de Fevereiro de 2015





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho

(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildebrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias

vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira

vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961

Altamir Gonçalves Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201

Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971

Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138

Antônio Evaristo Duque

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188

Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2011/PMV/RJ, REFERENTE À CONVOCAÇÃO 01/2015.

A Prefeitura Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais, para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, torna pública, na forma do item 15.5 e 15.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal 001/2011/PMV/RJ, o Resultado dos Exames Médico Admissionais da convocação 01/2015.

CARGO: N12 – AGENTE CULTURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
8º	910.497-6	Rosa Helena de Oliveira	APTO

CARGO: S37 – CONSULTOR JURÍDICO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
14º	909.366-4	Diogo Aranha Guarini	APTO

CARGO: S46 – ENGENHEIRO CIVIL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
4º	901.850-6	Paulo Cesar de Paiva Vieira	APTO

Valença-RJ, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

CONVOCAÇÃO 01/2015

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissional.

Os candidatos possuindo cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar. Bairro: Centro – Valença/RJ, no dia 09 de março de 2015, às 10h.

CONVOCADOS

CARGO: N12 – AGENTE CULTURAL

Class.	Inscrição	Candidato
8º	910.497-6	Rosa Helena de Oliveira

CARGO: S37 – CONSULTOR JURÍDICO

Class.	Inscrição	Candidato
14º	909.366-4	Diogo Aranha Guarini

CARGO: S46 – ENGENHEIRO CIVIL

Class.	Inscrição	Candidato
4º	901.850-6	Paulo Cesar de Paiva Vieira

Valença, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Portaria Interna 001/2015

Márcio Vieira Martins, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir do dia 20/02/2015, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Setorial do Processo Seletivo Simplificado 001/2015.

-Adriana Espindola Rodrigues - Presidente
- Roberto do Nascimento Ávila
-Leonardo Almeida de Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 20 de Fevereiro de 2015.

Márcio Vieira Martins
Secretário Municipal de Assistência Social.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de **Valença do Estado Rio de Janeiro**, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Drº **Álvaro Cabral da Silva**, torna público o edital do **Processo Seletivo Simplificado**, visando a contratação de profissionais, por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 2257/2006 e Lei Complementar (129/2010) e Processo Administrativo nº 4905/2015

Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,

1.1-O presente **Processo Seletivo Simplificado** será encaminhado por uma Comissão Coordenadora, integrada por servidores municipais e instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria PMV nº 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

1.2 - A Comissão Coordenadora estará sendo assessorada por uma Comissão Setorial encarregada do credenciamento dos candidatos, conforme as atribuições dos cargos. Esta Comissão Setorial será integrada por servidores municipais da Assistência Social e nomeada pelo Secretário de Assistência Social por portaria interna;

1.3 - Caberá a Comissão Coordenadora supervisionar todas as etapas do **Processo Seletivo Simplificado**, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado Final;

1.4 - O resultado final deste **Processo Seletivo Simplificado** será publicado no **Boletim Oficial do Município de Valença –RJ**, no site da Prefeitura Municipal de Valença, no endereço eletrônico www.valenca.rj.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença - RJ;

1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.6 - Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas, estabelecidas e apresentadas no momento; bem como serão contratados em todo o território Municipal, incluindo os distritos, conforme for determinado pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

1.7 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de números de vagas estabelecidos neste edital; e,

1.8 - O contrato será temporário, por tempo determinado e o mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações, nos termos da Lei Municipal nº 2257, de 26 de junho de 2006, observados o direito público; sendo

2- DAS VAGAS OFERECIDAS E CARGA HORÁRIA:

2.1 - Vagas de: Orientador Social; Técnico em Condicionalidade da Educação; Facilitador de Artesanato; Facilitador de Música/canto; Facilitador de Dança; Facilitador de Teatro; Operador Cad'Único; Agente Social; Auxiliar de Cuidador; Facilitador de Saúde; Facilitador de Esporte; Facilitador de Informática; Técnico em Gestão do Trabalho; Técnico em Proteção Social Básica; Técnico em Proteção Social Especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela no item 2.2 deste edital;

2.2 – Os cargos, número de vagas, atribuições, carga horária semanal e vencimentos obedecem ao estabelecido a seguir:

VERBA CARIMBADA

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vaga Deficiente	Vencimentos
Orientador Social	20 Horas	12	02	R\$ 800,00
Técnico em Condicionalidade da Educação	40 Horas	1		R\$ 1.400,00
Facilitador de Artesanato	20 Horas	1		R\$ 800,00
Facilitador de Música/Canto	20 Horas	1		R\$ 800,00
Facilitador de Dança	20 Horas	1		R\$ 800,00
Facilitador de Teatro	20 Horas	1		R\$ 800,00
Operador Cad'Único	40 Horas	3	01	R\$ 900,00

RECURSO PRÓPRIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas Deficiente	Vencimentos
Agente Social	30 Horas	4	1	R\$ 900,00
Auxiliar de Cuidador	40 Horas	4		R\$ 800,00
Facilitador de Saúde	20 Horas	1		R\$ 800,00
Facilitados de Esporte	20 Horas	3		R\$ 800,00
Facilitador de Informática	20 Horas	1		R\$ 800,00
Técnico em Gestão do Trabalho	40 Horas	5		R\$ 2.200,00
Técnico da Proteção Social Básica	40 Horas	1		R\$ 2.200,00
Técnico da Proteção Social Especial	40 Horas	1		R\$ 2.200,00

3- DO PROCESSO SELETIVO:

3.1- REQUISITOS

3.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2- Possuir escolaridade, requisitos básicos exigidos para o cargo;

3.1.3 - Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos para os cargos de Orientador Social; Técnico em Condicionalidade da Educação; Facilitador de Artesanato; Facilitador de Música/canto; Facilitador de Dança; Facilitador de Teatro; Operador Cad'Único; Agente Social; Auxiliar de Cuidador; Facilitador de Saúde; Facilitador de Esporte; Facilitador de Informática; Técnico em Gestão do Trabalho; Técnico em Proteção Social Básica; Técnico em Proteção Social Especial;



3.1.4 - Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF), mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público (fornecido no local de inscrição);

3.1.5 - Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;

3.1.6 - Possuir diploma de conclusão de curso compatível com o requisito mínimo do cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado:

3.1.6.1 – Orientador Social Ensino Médio + Comprovação e experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

3.1.6.2- Técnico em Condicionalidade da Educação – Ensino Médio Completo + Curso de Operador Master da Condicionalidade da Educação.

3.1.6.3 – Facilitador de Artesanato – Ensino Médio + Certificado – Comprovação em artesanato em geral.

3.1.6.4 – Facilitador de Música/ Canto – Ensino Médio + Certificado em Música/ canto/Coral.

3.1.6.5 – Facilitador de Dança – Ensino Médio + Comprovação de experiência em dança em geral. (Certificado)

3.1.6.6 – Facilitador de Teatro – Ensino Médio + Certificado; Comprovação de prática na área.

3.1.6.7 _ Operador Cad'Único _ Ensino Médio + Comprovação de experiência em informática

3.1.6.8– Agente Social- Ensino Médio; + Comprovação e experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

3.1.6.9. – Auxiliar de Cuidador - Ensino Fundamental Incompleto.

3.1.7.0 – Facilitador de Saúde – Ensino Médio + Comprovação de atuação na área de saúde.

3.1.7.1 – Facilitador de Esporte – Ensino Médio + Certificado- Comprovação de práticas esportivas.

3.1.7.2 – Facilitador de Informática – Ensino Médio + Comprovação de prática na área.

3.1.7.3 – Técnico em Gestão do Trabalho – Ensino Superior Completo

3.1.7.4 – Técnico da Proteção Social Básica – Ensino Superior Completo

3.1.7.5 _ Técnico da Proteção Social Especial – Ensino Superior Completo

3. 1.8 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.8.1 -Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos

termos do presente Edital, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Público. Aplica-se para a formação do cadastro de reserva o mesmo percentual de 10% (dez por cento) de vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

3.1.8.2 - Fica assegurado as pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que haja manifestação previa quanto a condição de deficiente.

3.1.8.3 - É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

3.1.8.4- Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Público, terão seus nomes publicados em lista à parte.

3.1.8.5 - Os candidatos com deficiência, convocados para contratação, deverão se submeter à médica do trabalho do Município de Valença, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

3.1.8.6- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

3.1.8.7 - No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.1.8.9.- Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez

3.1.9 – Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3.2- DOCUMENTAÇÃO:

3.2.1 - O credenciamento será feito, presencialmente, com a entrega de currículo e demais documentos exigidos neste edital sob pena de eliminação sumária;

3.2.2 - Deverão constar no Currículo às informações relativas a dados pessoais, documentação, escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e exigências inerentes ao cargo. As informações prestadas no Currículo deverão ser comprovadas por documentos (original, Xerox e comprovante de endereço) e serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.3 - A inscrição estará aberta no dia 03 de Março de 2015, das 09h às 12h, na Rua Dom Rodolfo Pena, nº3519, Bairro de Fátima- CIEP Municipal Professor Luciano Gomes Ribeiro;

3.2.4 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário



padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados;

3.2.5 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição;

3.2.6 - A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;

3.2.7 - Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.2.8 - Será, automaticamente, eliminado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo objeto do **Processo Seletivo Simplificado**;

3.2.9 - O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de processos seletivos realizados no município de Valença/RJ pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a impositões criminais.

3.3 – CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário
03/03/2014	Inscrição	9:00 às 12:00
06/03/2014	Divulgação dos resultados	Site da Prefeitura/após 16:00
09/03/2014	Comparecimento a Secretaria Início do Contrato	8:00 horas

4- PROCESSO SELETIVO :

4.1 - A seleção consistirá das seguintes etapas eliminatórias:

4.1.1 - Análise Curricular;

4.1.2 - Análise sobre Formação Acadêmica e Cursos;

4.2 - Não caberá recurso em nenhuma etapa do presente **Processo Seletivo Simplificado**.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1- O resultado final deste **Processo Seletivo Simplificado** será publicado no **Boletim Oficial do Município de Valença –RJ** e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.

5.2- A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem de classificação do processo seletivo.

5.3- A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado sumariamente.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

6.1 - O **Processo Seletivo Simplificado** terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período;

6.2 - Extinto o prazo a que se refere o item 7.1 os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

7- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

7.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Administração ou através de publicação no *site* <http://www.valenca.rj.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença –RJ;

7.2- O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do **Processo Seletivo Simplificado**.

8- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - Todas as publicações oficiais, referentes ao presente **Processo Seletivo Simplificado**, serão feitas no *site* www.valenca.rj.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença RJ, situada à rua Dr. Figueiredo, nº320 e no Boletim Oficial, por uma vez;

8.2 - O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 60 (sessenta) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato;

8.3 - Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o município, respeitada a legislação pertinente.

8.4 - A aprovação do candidato neste **Processo Seletivo Simplificado** não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

8.5 - A convocação dos candidatos será através de Edital publicado em Boletim Oficial e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença RJ.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do **Processo Seletivo Simplificado**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.7 - Os contratos poderão ser cancelados antes do prazo do contrato por interesse público ou decisão judicial que interferir diretamente nas contratações, sem direito a indenização.

8.8 - Integra este Edital a Portaria....001../2015, Lei 2257/2006 e Lei complementar 129/2011.

Valença, 23 de Fevereiro de 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

Função	Escolaridade	Perfil	Atribuições
Orientador Social	Ensino Médio	- <i>Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;</i> - <i>Conhecimento da PNAS e da Política Nacional de Juventude;</i> - <i>Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;</i> - <i>Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;</i> - <i>Sensibilidade para as questões sociais e da juventude;</i> - <i>Conhecimento da realidade do território;</i> - <i>Boa capacidade relacional e de comunicação com as crianças, jovens e famílias;</i> - <i>Conhecimento básico de informática, no nível de usuário;</i> - <i>Capacidade de trabalho em equipe.</i>	- <i>Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS;</i> - <i>Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;</i> - <i>Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado;</i> - <i>Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade</i> - <i>Registro da frequência das crianças, jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS;</i> - <i>Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos Programáticos do Projovem Adolescente;</i> - <i>Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer;</i> - <i>Desenvolvimento de oficinas culturais;</i> - <i>Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;</i> - <i>Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens;</i> - <i>Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;</i> - <i>Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo.</i>
Técnico da Condicionalidade da Educação	Ensino Médio		- <i>Manutenção técnico operacional do Sistema Projeto Presença:</i> • <i>acompanhamento da frequência escolar,</i> • <i>Atualização dos dados dos alunos,</i> • <i>Transferência de alunos</i> - <i>Conhecimento Técnico operacional do SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão).</i>



Facilitador de Artesanato	Ensino Médio		- Desenvolvimento de oficinas de Artesanato em geral; sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; - Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
Facilitador de Música/ Canto	Ensino Médio		- Desenvolvimento de oficinas de Musical/ Cantor/ Coral ; sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; - Organização e coordenação de atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; - Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
Facilitador de Dança	Ensino Médio		- Desenvolvimento de oficinas Dança; sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; - Organização e coordenação de atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; - Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
Facilitador de Teatro	Ensino Médio		- Desenvolvimento de oficinas Teatro; sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; - Organização e coordenação de atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; - Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
Operador Cad'Único	Ensino Médio		-Experiência em informática. Operar e alimentar os registros no sistema do Cad'Único
Agente Social	Ensino Médio		Trabalhar com crianças, jovens, adultos e idosos em atividades de integração e inclusão social, através de palestras, dinâmica e outras atividades.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental Incompleto		Apoio às funções do cuidador . Cuidados com a moradia.
Facilitador de Oficinas: - Saúde -Esporte -Informática	Ensino Médio	<i>Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; - Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens; - Capacidade de trabalho em equipe. -Formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou cultural; - Experiência de atuação em programas, projetos e serviços de formação profissional de jovens; - Domínio da linguagem digital; - Boa capacidade de comunicação oral e escrita; - Noções básicas da PNAS e da Política Nacional de Juventude; - Noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; - Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;</i>	<i>- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; - Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; - Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS;- - Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais; - Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais; - Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da Introdução à Formação Técnica Geral (IFTG) para o mundo do trabalho; - Organização e coordenação de atividades sistemáticas visando à inclusão digital; - Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; - Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.</i>
Cargo	Escolaridade	Perfil	Atribuição
Técnico em Gestão do Trabalho	Superior Completo		<i>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e CREAS a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica e especial operacionalizadas nessa unidade; 2) Coordenar CRAS e CREAS na execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; 3) Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS e Creas; 4) Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; 5) Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento</i>



			das famílias; 6) Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; 7) Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; 8) Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; 9) Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
Técnico da Proteção Social Básica	Superior Completo		- Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
Técnico da Proteção Social Especial	Superior Completo		- Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CREAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência.



LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO

N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
2420/15	28/01/2015	KYMIA INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	SEDE
1301/15	19/01/2015	SUELY MARIA DE SOUZA PEREIRA	SEDE
1308/15	19/01/2015	VALTER MODESTO	SEDE
1335/15	19/01/2015	IVONETE REIS	SEDE
1353/15	19/01/2015	PAULO COELHO LEITE	SEDE
1355/15	19/01/2015	CENTRO EDUCACIONAL BRINCAR E CRIAR	SEDE
1356/15	19/01/2015	A L LASNOR MACHADO	SEDE
1362/15	19/01/2015	GUSTUVO GARCIA SERAFIM	SEDE
1363/15	19/01/2015	JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO	SEDE
1364/15	19/01/2015	BRENO BOARETTO DURCO	SEDE
1370/15	19/01/2015	LUIZ FELIPE NOGUEIRA ANTONIO	SEDE
1396/15	20/01/2015	DULCE MARIA IELPO VALLADARES	SEDE
1413/15	20/01/2015	ELSO WILSON FERREIRA	SEDE
1414/15	20/01/2015	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MEDEIROS	SEDE
1422/15	20/01/2015	YARA ALVES ROCHA	SEDE
1425/15	20/01/2015	MARIA TEREZA SALLES	SEDE
1426/15	20/01/2015	DIRCEU DOMINGOS DA ROCHA	SEDE
1427/15	20/01/2015	G. V. S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FOTOGRAFIAS LTDA	SEDE
1429/15	20/01/2015	ROZILDA ESCRIVANI DE MELO FREITAS	SEDE
1430/15	20/01/2015	C. H. HONORIO DA GRAÇA	SEDE
1468/15	20/01/2015	FABIO DELFINO	SEDE
1470/15	20/01/2015	JURANDYR PINTO NEVES	SEDE
1487/15	20/01/2015	JORGE LUCIO CARDOSO	SEDE
1591/15	21/01/2015	ADEMIR DE OLIVEIRA BELIZARIO	SEDE
1593/15	21/01/2015	S. L. MENEZES EPP	SEDE
1658/15	21/01/2015	RENATO DE VASCONCELOS BARROS	SEDE
1670/15	21/01/2015	SEBASTIÃO FARTES DE ALMEIDA	SEDE
1671/15	21/01/2015	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SEDE
1691/15	22/01/2015	JARCY DE PAULA CAMPOS ME	SEDE
1730/15	22/01/2015	ELIANE APARECIDA RIBEIRO GOMES	SEDE
1735/15	22/01/2015	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	SEDE
1741/15	22/01/2015	J. D. MARCHEL SERVIÇOS SERVIÇOS HOTELEIRO LTDA ME	SEDE
1744/15	22/01/2015	ACADEMIA E CLINICA DE REABILITAÇÃO SAUDE E MOVIMENTO LTDA	SEDE
1747/15	22/01/2015	NILTON LOPES FERNANDES	SEDE
1752/15	22/01/2015	MARIA ISABEL TAVARES NUNES	SEDE
1754/15	22/01/2015	ARYANA TEIXEIRA BERNADES RODRIGUES	SEDE
1756/15	22/01/2015	TELAÇO COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEDE
1757/15	22/01/2015	SILVA MORGADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	SEDE
1759/15	22/01/2015	SEABRA GOMES COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	SEDE
1761/15	22/01/2015	ROSIMERI RODRIGUES	SEDE
1763/15	22/01/2015	SEABRA GOMES COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	SEDE
1764/15	22/01/2015	SAMORAES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	SEDE
1765/15	22/01/2015	LAPAV LAB. DE PAT. CLINICA VALENÇA LTDA	SEDE
1767/15	22/01/2015	JOSE RODRIGUES FILHO	SEDE
1769/15	22/01/2015	MAXUEL DA SILVA SOARES	SEDE
1770/15	22/01/2015	CASA DA CONSTRUÇÃO 3M LTDA	SEDE
1773/15	22/01/2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LEA PENTAGNA	SEDE
1780/15	22/01/2015	TERESA CRISTINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	SEDE
1793/15	22/01/2015	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEDE
1812/15	22/01/2015	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	SEDE
1820/15	22/01/2015	ROSILANE RIBEIRO DA SILVA	SEDE
1821/15	22/01/2015	ANTONIO BERNADO DE PAULA	SEDE
1839/15	22/01/2015	ERICK DE CARVALHO MAGALHÃES DEODORO	SEDE
1842/15	22/01/2015	OSMAR DEODORO	SEDE
1846/15	22/01/2015	NAJA HELENA VASCOMCELLOS DE AVILA	SEDE
1848/15	22/01/2015	SILVA E BARROS PEÇAS E ACESSORIOS	SEDE
1850/15	22/01/2015	GVM SIMÕES - ME	SEDE
1854/15	22/01/2015	JWJ DIAMANTE AUTO ELETRICA LTDA	SEDE
1855/15	22/01/2015	I. G. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES	SEDE
1856/15	22/01/2015	JOVAN MAT CONSTRUÇÃO ACABAMENTO LTDA	SEDE
1858/15	22/01/2015	COMERCIO E CONFECÇÕES YAMASHITA LTDA	SEDE
1859/15	22/01/2015	L. A. M. SOUSA ME	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

1861/15	22/01/2015	REGINA CELIA DE PAULA SILVESTRE	SEDE
1878/15	23/01/2015	AUREA CRISTINA DO NASCIMENTO MAGALHAES	SEDE
1886/15	23/01/2015	LOURDES LUIZ DE FATIMA MOURA	SEDE
1888/15	23/01/2015	CLIRES GUIDA PEREIRA	SEDE
1897/15	23/01/2015	ELIANE MARTINS	SEDE
1901/15	23/01/2015	ELISANGELA DOS SANTOS	SEDE
1903/15	23/01/2015	IONE DO NASCIMENTO DIAS	SEDE
1904/15	23/01/2015	LILIAN RAMOS PAREIRAS HORTA	SEDE
1905/15	23/01/2015	LUCIA MARILENE OLIVEIRA DUTRA GIANNETTI	SEDE
1906/15	23/01/2015	MARIA MANUEL OLIVEIRA SOARES	SEDE
1907/15	23/01/2015	MARIZE DO LORETO FERREIRA MACHADO	SEDE
1910/15	23/01/2015	EDSON APARECIDO DE ARAUJO	SEDE
1912/15	23/01/2015	SEBASTIÃO MARCELO TAVARES VASCONCELLOS	SEDE
1914/15	23/01/2015	J. ARI BASTOS ME	SEDE
1916/15	23/01/2015	RUTINEIA GOMES TERRA BASTOS	SEDE
1919/15	23/01/2015	DORIVALDO COSME DA CUNHA	SEDE
1920/15	23/01/2015	COSME DOS REIS FRAGA DA SILVA	SEDE
1925/15	23/01/2015	LUIS PEREIRA DA COSTA	SEDE
1930/15	23/01/2015	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	SEDE
1946/15	23/01/2015	SAMPACELO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	SEDE
1950/15	23/01/2015	CARDOZO E SILVA AUTO PEÇAS LTDA ME	SEDE
1952/15	23/01/2015	MIGUEL LINO DOS SANTOS	SEDE
1967/15	23/01/2015	RAFAEL TEIXEIRA MATTOS	SEDE
1977/15	23/01/2015	THALES FERNANDO TEIXEIRA DE MATTOS	SEDE
1981/15	23/01/2015	EDSON PINHO DE MATTOS	SEDE
1997/15	23/01/2015	AO PREÇO FIXO PAPELARIA LTDA	SEDE
1998/15	23/01/2015	ROSANA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	SEDE
1999/15	23/01/2015	VALE TRATADORES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	SEDE
2005/15	23/01/2015	JOSE LUIS DO NASCIMENTO	SEDE
2024/15	26/01/2015	JR MATOS BAR E MERCEARIA - ME	SEDE
2025/15	26/01/2015	URO PROCTO COM. SERVIÇOS MEDI	SEDE
2026/15	26/01/2015	VALENÇA FNG PRESTAÇÃO DE SER.	SEDE
2027/15	26/01/2015	TS CARDOSO LANCHONETE	SEDE
2028/15	26/01/2015	SUCATA FERRO E MADEIRA ABREU LTDA	SEDE
2029/15	26/01/2015	SÓ ELETRICA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	SEDE
2030/15	26/01/2015	SHOPPING RURAL COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	SEDE
2033/15	26/01/2015	RICARDO DE ALMEIDA DE AZEVEDO REPRESENTAÇÕES	SEDE
2035/15	26/01/2015	RAFAEL W LIMA MERCEARIA LTDA	SEDE
2036/15	26/01/2015	RAFAEL F. F. MOTTA CENTRO DE EDUCAÇÃO MU	SEDE
2037/15	26/01/2015	R. R. DA SILVA LAVADOR ME	SEDE
2038/15	26/01/2015	R DA SILVA PINHO DE PROD. AGROPECUARIA	SEDE
2039/15	26/01/2015	R. A. LE GENTIL ASSESSORIA	SEDE
2040/15	26/01/2015	PINGUIM DE VALENÇA FABRICAS E COM. DE PRODUTOS	SEDE
2041/15	26/01/2015	PINGUIM DE VALENÇA FABRICAS E COM. DE PRODUTOS	SEDE
2043/15	26/01/2015	PEDRO IVO MADRUGA DA COSTA	SEDE
2044/15	26/01/2015	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES SERVIÇOS	SEDE
2045/15	26/01/2015	PÃES VALENÇA LTDA ME	SEDE
2048/15	26/01/2015	N. O. M. GAIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	SEDE
2049/15	26/01/2015	N. O. M. GAIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	SEDE
2050/15	26/01/2015	MILTON C. AMADEU COMERCIO DE VEICULOS - ME	SEDE
2051/15	26/01/2015	MILIARTES ARTES DIGITAIS LTDA ME	SEDE
2052/15	26/01/2015	PHAMACELLO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	SEDE
2054/15	26/01/2015	MARCELO DINIZ NOGUEIRA	SEDE
2055/15	26/01/2015	J LUIZ DE MORAES GRAÇA	SEDE
2056/15	26/01/2015	JL DUQUE AGROPECUARIA ME	SEDE
2057/15	26/01/2015	J. HONORIO DA SILVA FILHO	SEDE
2058/15	26/01/2015	JF COMERCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS LTDA	SEDE
2059/15	26/01/2015	IVETE FIUZA COSMETICOS ME	SEDE
2060/15	26/01/2015	IDDEIA INSTTUTO DE DEFESA	SEDE
2061/15	26/01/2015	FERREIRA VALENTE COM DE CELULAR	SEDE
2062/15	26/01/2015	FERREIRA E JUSTO COM MAT. DE CONSTRUÇÃO	SEDE
2065/15	26/01/2015	I. M. A. AZEVEDO VIDEO ME	SEDE
2066/15	26/01/2015	EURO VALE INDUSTRIA E COM. LTDA	SEDE
2067/15	26/01/2015	F. C. DUTRA INFORMÁTICA - ME	SEDE
2068/15	26/01/2015	M. M. ALVIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	SEDE



2069/15	26/01/2015	E. C. D. DE S A JUNIOR SEGURANÇA DO TRABALHO	SEDE
2070/15	26/01/2015	E. DOS SANTOS DINIZ	SEDE
2072/15	26/01/2015	DIRCE F DANTAS MOREIRA BUFFET	SEDE
2073/15	26/01/2015	DAIANA DO ESPIRITO SANTO	SEDE
2074/15	26/01/2015	CONCREFORTE IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTOS	SEDE
2075/15	26/01/2015	M. A. OLIVEIRA ALVES VIGILANCIA ME	SEDE
2076/15	26/01/2015	CLINICA FISIO E FORMA DE VALENÇA LTDA ME	SEDE
2078/15	26/01/2015	MDZ SISTEMAS E SUPORTE LTDA ME	SEDE
2079/15	26/01/2015	CHURRASQUEIRAS VALENÇA E TERRAPLANAGEM	SEDE
2080/15	26/01/2015	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE SANTA CLARA	SEDE
2081/15	26/01/2015	K M FABRICAÇÃO DE BISCOITOS CASEIROS LTDA	SEDE
2082/15	26/01/2015	ACONCHEGO DE VALENÇA HOTEL LTDA	SEDE
2083/15	26/01/2015	KINKAS LOTERIAS LTDA - ME	SEDE
2085/15	26/01/2015	L. C. FUENTES BAR E MERCEARIA ME	SEDE
2086/15	26/01/2015	1206 VIDROS	SEDE
2087/15	26/01/2015	V. C. M. RIBEIRO SERVIÇOS DE VIGILANCIA	SEDE
2088/15	26/01/2015	A. A. QUINANE ME	SEDE
2089/15	26/01/2015	VALEFER	SEDE
2090/15	26/01/2015	LC GUIMARÃES RESTAURANTE ME	SEDE
2091/15	26/01/2015	A. M. NOGUEIRA PINHEIRO ME	SEDE
2092/15	26/01/2015	ARILDA TROMPIERI POUSADA	SEDE
2095/15	26/01/2015	JUSTEM E JUSTO RESTAURANTE LTDA - ME	SEDE
2096/15	26/01/2015	CELIA M DE FREITAS	SEDE
2097/15	26/01/2015	CARVALHO E BRITO CONSTRUÇÕES LTDA	SEDE
2099/15	26/01/2015	CMSC PENTAGNA RESTAURANTE ME	SEDE
2100/15	26/01/2015	C.J.F. SOBRAL DISTRIBUIDORA	SEDE
2102/15	26/01/2015	SONIA M.G. DOS REIS EVENTOS	SEDE
2103/15	26/01/2015	JERICO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	SEDE
2104/15	26/01/2015	J.M.M. DE SOUZA POUSADA E RESTAURANTE - ME	SEDE
2105/15	26/01/2015	CHM DE AZEVEDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO - ME	SEDE
2106/15	26/01/2015	BIANCA LEITE FERNANDES	SEDE
2107/15	26/01/2015	J. M. DOS REIS FILHO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	SEDE
2108/15	26/01/2015	J. M. DIAS CONTABILIDADE	SEDE
2109/15	26/01/2015	LUIZ CARLOS SILVA BAR E LANCHONETE	SEDE
2111/15	26/01/2015	LUCIANO PINTO DE PAIVA	SEDE
2119/15	26/01/2015	ADAIR GOMES NOGUEIRA	SEDE
2121/15	26/01/2015	LUIZ PACHECO DE MEDEIROS FILHO	SEDE
2123/15	26/01/2015	JOSEMAR CORREA ALVES	SEDE
2125/15	26/01/2015	CARLOS EDUARDO SOARES SILVA SIRQUEIRA	SEDE
2129/15	26/01/2015	ADEMIR FLAVIO MACHADO	SEDE
2131/15	26/01/2015	LUIZ ROBERTO DA SILVA DINIZ	SEDE
2133/15	26/01/2015	ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO COELHO	SEDE
2144/15	26/01/2015	NEY FERNANDES	SEDE
2147/15	26/01/2015	SUELEM ADRIANA DE MELO	SEDE
2148/15	26/01/2015	ANA LUCIA GOMES	SEDE
2149/15	26/01/2015	DEBORA ESTEVES BARRETO DE OLIVEIRA	SEDE
2150/15	26/01/2015	DEBORA ESTEVES BARRETO DE OLIVEIRA	SEDE
2152/15	26/01/2015	OCIMAR MÓVEIS PLANEJADOS - ME	SEDE
2153/15	26/01/2015	JULIANO SANTOS PIERRE	SEDE
2154/15	26/01/2015	MILTON C. AMADEU COMERCIO DE VEICULOS - ME	SEDE
2155/15	26/01/2015	SAMER SALAMEH VIDEO LOCADORA LTDA	SEDE
2156/15	26/01/2015	EURO VALE INDUSTRIA E COM. LTDA	SEDE
2159/15	26/01/2015	H. Y. ENERGIA	SEDE
2162/15	26/01/2015	M. S. VENANCIO SONORIZAÇÃO ME	SEDE
2166/15	26/01/2015	EMPRESA SUL FLUMINENSE DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	SEDE
2167/15	26/01/2015	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE SOUZA	SEDE
2171/15	26/01/2015	99 INFORMATICA LTDA	SEDE
2179/15	26/01/2015	PATRICIA DE ALMEIDA POLO	SEDE
2180/15	26/01/2015	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	SEDE
2181/15	26/01/2015	JORGE LUIZ DA COSTA	SEDE
2182/15	26/01/2015	LUIS PHILIPPE NASCIMENTO DA SILVA	SEDE
2187/15	26/01/2015	R. M. SAKAGUCHI ME	SEDE
2188/15	26/01/2015	P.M. RIBEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	SEDE
2189/15	26/01/2015	P. C. DE O. FURTADO MERCEARIA ME	SEDE
2190/15	26/01/2015	TIAGO ALVES COSTA MENEZES	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

2191/15	26/01/2015	C.R. OLIVEIRA COM. DE OPTICA	SEDE
2192/15	26/01/2015	JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	SEDE
2193/15	26/01/2015	I. L. L. M. LAN HOUSE VIDEO GAME LTDA	SEDE
2194/15	26/01/2015	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE
2195/15	26/01/2015	DANIELLA RIMULO	SEDE
2196/15	26/01/2015	SANTA BARBARA AUTO PEÇAS LTDA	SEDE
2197/15	26/01/2015	MARIO SALLES DE CASTRO JUNIOR BAR - ME	SEDE
2198/15	26/01/2015	H P C S CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME	SEDE
2200/15	26/01/2015	MARIA APARECIDA DE FATIMA SALDANHA	SEDE
2202/15	26/01/2015	ELIANE DE ANDRADE GUIDA	SEDE
2204/15	26/01/2015	MARCIA REGINA JULIA DOS REIS	SEDE
2206/15	26/01/2015	DEMerval VENTURA CANDIDO EVENTOS - ME	SEDE
2208/15	26/01/2015	D.L. CANDIDO BAR E LANCHONETE LTDA	SEDE
2210/15	26/01/2015	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MELLO	SEDE
2212/15	26/01/2015	R & COSTA PNEUS LTDA ME	SEDE
2213/15	26/01/2015	P T GOMES BIJUTERIAS ME	SEDE
2214/15	26/01/2015	M ANDRADE DE LIMA GOMES BIJUTERIAS	SEDE
2218/15	26/01/2015	JORGE ALFEU LEITE	SEDE
2220/15	26/01/2015	RS MODAS VALENÇA LDTA ME	SEDE
2225/15	26/01/2015	ROMERO ARLETE AMORIM ALVEZ	SEDE
2226/15	26/01/2015	JACI LUIZ DO NASCIMENTO	SEDE
2232/15	26/01/2015	PADARIA E CONFEITARIA BELIM LTDA	SEDE
2233/15	26/01/2015	MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR	SEDE
2234/15	26/01/2015	JOSE GOMES LEAL PADARIA LTDA -ME	SEDE
2235/15	26/01/2015	J. C. W. SIQUEIRA FARMACIA	SEDE
2236/15	26/01/2015	CLUBE DOS COROADOS	SEDE
2246/15	27/01/2015	CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE VALENÇA	SEDE
2247/15	27/01/2015	ALGTGIL CONFECÇÕES LTDA	SEDE
2248/15	27/01/2015	RIJOY COMERCIO DE ROUPAS LTDA	SEDE
2249/15	27/01/2015	S. F. GRAÇA FARMACIA ME	SEDE
2250/15	27/01/2015	S. R. TABET CELULARES	SEDE
2251/15	27/01/2015	XANDIANA LANCHONETE LTDA	SEDE
2252/15	27/01/2015	XANDIANA LANCHONETE LTDA FILIAL	SEDE
2253/15	27/01/2015	MONTENEGRO COM DE GENEROS ALIMENTICIOS	SEDE
2256/15	27/01/2015	LUCRAL PRDUTÇÕES ARTISTICAS E INFORMATICA	SEDE
2258/15	27/01/2015	R. FERREIRA COM E IND DE CARNES LTDA	SEDE
2259/15	27/01/2015	AGUA AZUL PRODUTOS DE PISCINA LTDA	SEDE
2260/15	27/01/2015	FACIL VEICULOS RJ LTDA ME	SEDE
2261/15	27/01/2015	TJADER AKIYAMA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	SEDE
2263/15	27/01/2015	H. L. F. COSTA COMERCIO DE ALVES E DERIVADOS	SEDE
2264/15	27/01/2015	VISCONDE DE VALENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA	SEDE
2265/15	27/01/2015	H. P. SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	SEDE
2266/15	27/01/2015	MERCEARIA MONTE DOURO LTDA	SEDE
2267/15	27/01/2015	SOLAR E LAZER COMERCIO E SERVIÇOS	SEDE
2268/15	27/01/2015	CAFÉ DO SHOPPING 99 LTDA	SEDE
2269/15	27/01/2015	DENIS WALLACE DE SOUZA	SEDE
2270/15	27/01/2015	ROMASA SOCIEDADE HOTELEIRA LTDA	SEDE
2271/15	27/01/2015	RAQUEL FREIRE DO AMARAL ME	SEDE
2272/15	27/01/2015	VALDECI MALVILA FABIANO	SEDE
2304/15	28/01/2015	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PINHO	SEDE
2307/15	27/01/2015	LUANA DE PAIVA BRESSANI	SEDE
2313/15	27/01/2015	ELIAS SOARES DE MATOS	SEDE
2315/15	27/01/2015	JOSE DAS GRAÇAS ALMEIDA	SEDE
2317/15	27/01/2015	EUGENIO DINIZ DE OLIVEIRA	SEDE
2319/15	27/01/2015	JUSTEM DE BEM PAPELARIA LTDA	SEDE
2326/15	27/01/2015	CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA	SEDE
2330/15	27/01/2015	SEBASTIÃO GENESIO DE CARVALHO	SEDE
2331/15	27/01/2015	C. H. BERNARDES SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME	SEDE
2333/15	27/01/2015	JOSE DE ALMEIDA GUIMARÃES	SEDE
2335/15	27/01/2015	RONALD GUIMARÃES MELLO	SEDE
2343/15	27/01/2015	ANGELA MARIA DA SILVA ANGELO	SEDE
2359/15	27/01/2015	RODRIGUES E HARBACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS	SEDE
2360/15	27/01/2015	E. F. FERREIRA DIAGNOSTICOS MEDICOS PO IMAGEM	SEDE
2364/15	27/01/2015	JOÃO SOARES DO NASCIMENTO	SEDE
2365/15	27/01/2015	ANDREIA DE LACERDA SOARES	SEDE



2369/15	27/01/2015	DINIZ IMAGEM ODONTOLOGICA LTDA ME	SEDE
2371/15	27/01/2015	EDGARD JOSE GARCIA NETO	SEDE
2375/15	27/01/2015	GLAUBIA PEREIRA DOS SANTOS	SEDE
2380/15	27/01/2015	CLEIA REGINA DOS SANTOS	SEDE
2388/15	27/01/2015	WLADIMIR ANTONIO VASCONCELLOS DAMASIO	SEDE
2394/15	27/01/2015	SERGIO JOSE DE MEDEIROS	SEDE
2395/15	27/01/2015	SERGIO JOSE DE MEDEIROS	SEDE
2399/15	27/01/2015	SAMUEL DE SOUZA COSTA	SEDE
2406/15	28/01/2015	FUT COMERCIO DE ROUPAS LTDA	SEDE
2407/15	28/01/2015	UNIÃO FERREIRA DINIZ LTDA - ME	SEDE
2408/15	28/01/2015	L. G. TOLEDO DA SILVA RESTAURANTE ME	SEDE
2409/15	28/01/2015	DUPLOEME CAMISARIA LTDA - ME	SEDE
2410/15	28/01/2015	LA NA CRIAÇÃO COM. E REP. LTDA	SEDE
2411/15	28/01/2015	M. A. SARUBI COM. E ARTESANATO	SEDE
2412/15	28/01/2015	A R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SEDE
2413/15	28/01/2015	VITOR NUNO DUARTE FLECHO NUNES	SEDE
2414/15	28/01/2015	S.L.L.S. LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	SEDE
2416/15	28/01/2015	MERCEARIA N. S. APARECIDA EIRELI ME	SEDE
2417/15	28/01/2015	WXW ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA	SEDE
2418/15	28/01/2015	JOÃO CARLOS SACRAMENTO CONCEIÇÃO	SEDE
2419/15	28/01/2015	RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA	SEDE
2421/15	27/01/2015	MARLLON MYRRHA FERREIRA COMERCIO ME	SEDE
2424/15	28/01/2015	CAD SILVA REPRESENTAÇÕES ALIMENTOS LTDA	SEDE
2425/15	28/01/2015	E DO NASCIMENTO RAMOS MARMORARIA ME	SEDE
2426/15	28/01/2015	F A PELLEGRINI ESTACIONAMENTO	SEDE
2427/15	28/01/2015	VALE VERDE IND. E COM. DE URNAS LTDA	SEDE
2428/15	28/01/2015	CLUBE DOS DEMOCRATICOS DE VALENÇA	SEDE
2429/15	28/01/2015	R.N.J. BARBOSA ME	SEDE
2430/15	28/01/2015	M. L. JOAQUIM	SEDE
2432/15	28/01/2015	VALEPLAST INDUSTRIA TEXTIL LTDA	SEDE
2433/15	28/01/2015	J. P. RECARGA DE TÑERS E CARTUCHOS LTDA	SEDE
2435/15	28/01/2015	CONSTRUTORA GOMES E COSTA LTDA	SEDE
2436/15	28/01/2015	J B FERRAMENTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO	SEDE
2437/15	28/01/2015	J. L. DE OLIVEIRA SERVIÇO E CONFECÇÕES	SEDE
2438/15	28/01/2015	ALFREDO M. FILHO CONFECÇÕES	SEDE
2439/15	28/01/2015	TERNUM CONFEC LTDA ME	SEDE
2440/15	28/01/2015	M. C. T. GUIMARÃES LTDA ME	SEDE
2441/15	28/01/2015	CLINICA RADIOLOGICA MEGA IMAGEM LTDA	SEDE
2442/15	28/01/2015	VIVIANE LIMA DIAS	SEDE
2443/15	28/01/2015	M C T GUIMARÃES LTDA ME	SEDE
2444/15	28/01/2015	PAULO ROBERTO DA SILVA BAR E RESTAURENTE	SEDE
2445/15	28/01/2015	TOP FIGHT COMERCIO DE ROUPAS LTDA	SEDE
2446/15	28/01/2015	HUANG BIJOUTERIAS LTDA	SEDE
2447/15	28/01/2015	UP ELETRÔNICOS E ACESSORIOS PARA CELULAR	SEDE
2448/15	28/01/2015	WJ COMERCIO E INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	SEDE
2449/15	28/01/2015	M. DE FATIMA NAVES EVENTOS	SEDE
2450/15	28/01/2015	L. GRAÇAS COELHO MARQUES CONFECÇÕES ME	SEDE
2451/15	28/01/2015	M C T GUIMARÃES LTDA ME	SEDE
2455/15	28/01/2015	SAN VINCENZO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA - ME	SEDE
2470/15	28/01/2015	CESARIO FERRAZ DE ARAUJO JUNIOR	SEDE
2471/15	28/01/2015	LENARA RODRIGUES QUEIROZ	SEDE
2473/15	28/01/2015	FERNANDA CARDOSO FERREIRA	SEDE
2474/15	28/01/2015	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	SEDE
2476/15	28/01/2015	JOAQUIM MATOS DA SILVA FILHO	SEDE
2479/15	28/01/2015	ANTONIO THOME DE OLIVEIRA REIS	SEDE
2481/15	28/01/2015	LUISA MARIA DA SILVA MENEZES	SEDE
2492/15	28/01/2015	ADRIANNE NATHALIE RIMULO CHISS DA SILVEIRA	SEDE
2497/15	28/01/2015	FABIANO FULGENCIO FARIAS	SEDE
2499/15	28/01/2015	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA COSTA	SEDE
2502/15	28/01/2015	JORGE JOSE GOMES DE OLIVEIRA MANUT. E REF.	SEDE
2509/15	28/01/2015	MARIANA RIOS MEDEIROS	SEDE
2511/15	28/01/2015	MARIA VITORIA AMANCIO DOS SANTOS	SEDE
2517/15	28/01/2015	PEDRO PEREIRA	SEDE
2519/15	28/01/2015	ANDRE VIDAL VASCONCELOS	SEDE
2520/15	28/01/2015	WANDERSON VIDAL VASCONCELOS	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

2522/15	28/01/2015	MARIO LUCIO DE MELLO VASCONCELLOS	SEDE
2524/15	28/01/2015	GERALDO ANTONIO DA SILVA	SEDE
2540/15	28/01/2015	OLAVIDES HONORIO SALES	SEDE
2541/15	28/01/2015	LUCIANO DE PAIVA LOPES	SEDE
2550/15	28/01/2015	J. T. DA COSTA RAMOS PEÇAS E ACESSORIOS ME	SEDE
2559/15	28/01/2015	DEVAIR BERTOLINO DA SILVA	SEDE
2562/15	28/01/2015	NEY LUIZ ALVES	SEDE
2645/15	29/01/2015	DANIELA VIDAL VASCONCELOS	SEDE
2646/15	29/01/2015	EXPEDITO LUIZ DA SILVA FILHO	SEDE
2647/15	29/01/2015	ANDRE VIDAL VASCONCELOS	SEDE
2648/15	29/01/2015	ALCIDES DA SILVA NOGUEIRA	SEDE
2652/15	29/01/2015	NILO SERGIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	SEDE
2680/15	29/01/2015	ROSA HELENA COSTA MENEZES	SEDE
2682/15	29/01/2015	NADIR NOGUEIRA BASTOS	SEDE
2684/15	29/01/2015	MILTON CARLOS ALVES NOGUEIRA	SEDE
2686/15	29/01/2015	SANDRA DE FATIMA DA FONSECA	SEDE
2688/15	29/01/2015	ARMANDO DE OLIVEIRA	SEDE
2697/15	29/01/2015	JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	SEDE
2705/15	29/01/2015	FERNANDO CHAVES ESTEVES	SEDE
2706/15	29/01/2015	JOSE ILSON DE ALMEIDA ME	SEDE
2707/15	29/01/2015	ESTACIONAMENTO SERRA PARK LTDA	SEDE
2709/15	29/01/2015	P. F. OLIVEIRA ESTACIONAMENTO	SEDE
2710/15	29/01/2015	ELIANE TEIXEIRA DE MORAES	SEDE
2711/15	29/01/2015	MARILANE ESPINDOLA	SEDE
2714/15	29/01/2015	MARILANE ESPINDOLA	SEDE
2715/15	29/01/2015	JORGE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	SEDE
2716/15	29/01/2015	SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA	SEDE
2717/15	29/01/2015	JULIANA M. PREREIRA COELHO	SEDE
2725/15	29/01/2015	JOÃO CARLOS DE SOUZA CORVINO	SEDE
2732/15	29/01/2015	DEBORA FURTADO FERREIRA	SEDE
2740/15	29/01/2015	MARIA SUZANA PIRES DE MELLO ALMEIDA	SEDE
2746/15	29/01/2015	EDNEIA DOS SANTOS MENDES HIPOLITO	SEDE
2755/15	29/01/2015	ALESSANDRA MAILLI NOGUEIRA PINHEIRO	SEDE
2759/15	29/01/2015	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	SEDE
2761/15	29/01/2015	EVANDRO RIMULO GONÇALVES	SEDE
2762/15	29/01/2015	SILVIA HELENA DE REZENDE ARAUJO	SEDE
2769/15	29/01/2015	FELIPE SANTOS PIERRI	SEDE
2771/15	29/01/2015	FELIPE SANTOS PIERRI	SEDE
2827/15	30/01/2015	CILEDIA DE NOVAIS RUFINO AROCA	SEDE
2835/15	30/01/2015	CARLOS ALBERTO SOARES NUNES	SEDE
2838/15	30/01/2015	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	SEDE
2839/15	30/01/2015	CLEIDE DA SILVA ARCHANGELO AMORIM	SEDE
2840/15	30/01/2015	CASA DO ESCAPAMENTO E PNEUS LTDA - ME	SEDE
2841/15	30/01/2015	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SEDE
2842/15	30/01/2015	PET SHOP POINT DAS RAÇÕES	SEDE
2843/15	30/01/2015	PET SHOP POINT DAS RAÇÕES	SEDE
2844/15	30/01/2015	JOSE GRAÇA PEREIRA	SEDE
2859/15	30/01/2015	ARLINDO DA SILVA NOGUEIRA	SEDE
2864/15	30/01/2015	AFONSO GALVÃO MUZITANO	SEDE
2876/15	30/01/2015	THAIS GONÇALVES DE GOUVEA SEABRA	SEDE
2877/15	30/01/2015	JONAS CARLOS TEIXEIRA	SEDE
2878/15	30/01/2015	JOSE MAURICIO MOREIRA SANTINI	SEDE
2978/15	02/02/2015	MANOEL FRANCISCO DURÇO	SEDE
2996/15	02/02/2015	MARIA JOSE GRIJO	SEDE
3004/15	02/02/2015	PEDRO MESSIAS DE MOURA	SEDE
3005/15	02/02/2015	ALEXSANDRO ROGERIO DA SILVA DE MOURA	SEDE
3006/15	02/02/2015	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VALENÇA	SEDE
3008/15	02/02/2015	VALENÇA BIKE LTDA ME	SEDE
3009/15	02/02/2015	VALENCIANA TURISMO LTDA ME	SEDE
3011/15	02/02/2015	S.L. VICENTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME	SEDE
3013/15	02/02/2015	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	SEDE
3016/15	02/02/2015	L.C.S. RIO CONFECÇÕES LTDA	SEDE
3018/15	02/02/2015	EXPRESSO VALENÇA LTDA	SEDE
3020/15	02/02/2015	T. P. DA SILVA ARTES GRAFICAS ME	SEDE
3022/15	02/02/2015	R.T. MACHADO PAPELARIA ME	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

3024/15	02/02/2015	MAFAGRAFIA LTDA ME	SEDE
3026/15	02/02/2015	L.C.P. DA SILVA GRAFICA - ME	SEDE
3029/15	02/02/2015	ERIKA DA SILVA PEREIRA RODIGUERI	SEDE
3031/15	02/02/2015	A. L. GUEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS ME	SEDE
3033/15	02/02/2015	ROSIMERI COUTINHO DE ALMEIDA	SEDE
3035/15	02/02/2015	PAULO SERGIO DA SILVA	SEDE
3036/15	02/02/2015	G. E. MARCELLO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	SEDE
3039/15	02/02/2015	JOSÉ ANGEL MASTACHE ASTORGANO	SEDE
3041/15	02/02/2015	MALVE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	SEDE
3045/15	02/02/2015	T.L. DE OLIVEIRA MERCEARIA	SEDE
3046/15	02/02/2015	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS REIS	SEDE
3049/15	02/02/2015	FRANCIANE DE CARVALHO CRUZ	SEDE
3052/15	02/02/2015	J.G.L. COMERCIO DE BISCOITOS E DOCES LTDA	SEDE
3056/15	02/02/2015	JOVAINE DA CRUZ SILVA	SEDE
3063/15	02/02/2015	FRANCISCO DE PAULA WERNECK	SEDE
3080/15	02/02/2015	JOSE CARLOS BARBOSA DA CRUZ	SEDE
3184/15	03/02/2015	ANDRE MOREIRA DANTAS	SEDE
3195/15	03/02/2015	JOSE MISAEL MATHIAS DA SILVA	SEDE
3204/15	03/02/2015	N. J. M. DE ALMEIDA	SEDE
3205/15	03/02/2015	ELAINE DA SILVA WATANABE ME	SEDE
3206/15	03/02/2015	PAULO ROBERTO CAULO PIERRE	SEDE
3207/15	03/02/2015	LUZANE DECORAÇÕES LTDA ME	SEDE
3209/15	03/02/2015	DANIEL MARIA DINIZ	SEDE
3211/15	03/02/2015	JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO	SEDE
3218/15	03/02/2015	WALDIR DE ANDRADE FELICIANO	SEDE
3219/15	03/02/2015	OZINEIA DIAS PINTO	SEDE
3255/15	03/02/2015	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA NETTO	SEDE
3268/15	03/02/2015	SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE	SEDE
3278/15	03/02/2015	L.C. & R.F. SILVA SERV. MEDICOS LTDA	SEDE
3282/15	03/02/2015	JOSE PEREIRA COSTA BAR E MERCEARIA ME	SEDE
3283/15	03/02/2015	COSTA DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	SEDE
3285/15	03/02/2015	M.F. DE OLIVEIRA BAZAR E ARMARINHO	SEDE
3290/15	03/02/2015	ANA LAURA DA SILVEIRA GOMES	SEDE
3292/15	03/02/2015	LOURIVALDO DULCIDIO F DA CUNHA	SEDE
3297/15	03/02/2015	RUBENS DORNELAS BARBOSA	SEDE
3392/15	04/02/2015	J. L. DE MENEZES SONORIZAÇÃO ME	SEDE
3393/15	04/02/2015	VALTER L. ROSA RODEGHERI REBOQUES	SEDE
3395/15	04/02/2015	M. C. DA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	SEDE
3399/15	04/02/2015	GENYS ARAUJO FERREIRA	SEDE
3400/15	04/02/2015	ELLEN CRISTINA SANTOS SILVA	SEDE
3401/15	04/02/2015	MARIA APARECIDA FRANCO	SEDE
3402/15	04/02/2015	SERGIO WERNECK DE SOUZA ME	SEDE
3403/15	04/02/2015	TALITA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	SEDE
3404/15	04/02/2015	JOSE MARIA ANTONIO	SEDE
3405/15	04/02/2015	REIS CESPESES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SEDE
3406/15	04/02/2015	DANIELLE CRUZ TORRES SOARES	SEDE
3407/15	04/02/2015	SERGIO PS RIBEIRO E LANCHONETE ME	SEDE
3408/15	04/02/2015	TERMOTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	SEDE
3409/15	04/02/2015	SAGUEIRO ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIO	SEDE
3410/15	04/02/2015	LUIS CLAUDIO JESUS DIAS	SEDE
3411/15	04/02/2015	M. N. RAMOS MARMORARIA - ME	SEDE
3412/15	04/02/2015	RAQUEL DA SILVA DELFINO CORTES	SEDE
3415/15	04/02/2015	RAFAEL A. SILVA COMERCIO DE BICICLETAS ME	SEDE
3416/15	04/02/2015	R. DEMIAN S. SILVA COMERCIO DE BICICLETAS ME	SEDE
3417/15	04/02/2015	LUIZ F. DA SILVA BAR ME	SEDE
3418/15	04/02/2015	G. F. FIGUEIRA AUTO MECANICA ME	SEDE
3419/15	04/02/2015	ACADEMIA CHICARINO ALMEIDA LTDA - ME	SEDE
3420/15	04/02/2015	B. B. MARTINS TEIXEIRA	SEDE
3421/15	04/02/2015	GIESTA E CHAVES ARTES FOTOGRAFICAS LTDA	SEDE
3422/15	04/02/2015	M. A. DA SILVA DAVID VIDEOLOCADORA ME	SEDE
3423/15	04/02/2015	ROSANGELA FURTADO PINTO - ME	SEDE
3424/15	04/02/2015	MARCIA DE F. S. T. DE MELLO BAZAR	SEDE
3437/15	04/02/2015	MARCIO ADRIANO MOREIRA DO CARMO	SEDE
3440/15	04/02/2015	LUMA RODOVIARIA BAZAR LTDA ME	SEDE
3447/15	04/02/2015	ANA MARIA DE MATTOS VAZ	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

3450/15	04/02/2015	SEBASTIÃO JOSE ADÃO	SEDE
3457/15	04/02/2015	IVO FERRAZ	SEDE
3458/15	04/02/2015	FATIMA APARECIDA NASCIMENTO	SEDE
3459/15	04/02/2015	ANY D. C. OLIVEIRA - ME	SEDE
3462/15	04/02/2015	JOSE ANTONIO LASNOR MACHADO	SEDE
3463/15	04/02/2015	A S RIBEIRO CANTINA - ME	SEDE
3464/15	04/02/2015	H N PENTAGNA	SEDE
3465/15	04/02/2015	J ANTONIO MIRANDA - ME	SEDE
3467/15	04/02/2015	J C DE MATTOS ALVES AUTOPEÇAS ME	SEDE
3468/15	04/02/2015	SIMONE MIRANDA ALVERNAZ DE ALMEIDA ME	SEDE
3469/15	04/02/2015	ANA PAULA PINHEIRO	SEDE
3470/15	04/02/2015	LUCIANO DA COSTA FRAGA	SEDE
3471/15	04/02/2015	PATRICK FERNANDES GONÇALVES DA COSTA	SEDE
3472/15	04/02/2015	LUCIANO DA COSTA FRAGA	SEDE
3481/15	04/02/2015	ARTHUR SOARES DO NASCIMENTO	SEDE
3501/15	04/02/2015	ELIANE DIAS GEMELLARO	SEDE
3503/15	04/02/2015	RICARDO LAVALL FRAGA	SEDE
3515/15	04/02/2015	LICEA BEATRIZ DE MATTOS VAZ	SEDE
3525/15	04/02/2015	M. C. CONSTRULIMA LTDA ME	SEDE
3538/15	04/02/2015	PAULA MARQUES DA SILVA	SEDE
3544/15	04/02/2015	VANESSA MARQUES DA SILVA	SEDE
3570/15	05/02/2015	E O MEDEIROS	SEDE
3571/15	05/02/2015	VALMIR V FRANCISCO GAMES	SEDE
3572/15	05/02/2015	VANDERLEI EDUARDO CAMPOS	SEDE
3574/15	05/02/2015	ZEMITI REPRESENTAÇÕES LTDA ME	SEDE
3576/15	05/02/2015	PIU BELLA CLINICA DE ESTETICA LTDA	SEDE
3578/15	05/02/2015	FRANCISCO ANTONIO FONTES DA SILVA	SEDE
3580/15	05/02/2015	DROGARIA SERVEMAI DE VALENÇA LTDA	SEDE
3582/15	05/02/2015	ANA LUCIA DE LIMA VIANA	SEDE
3584/15	05/02/2015	HOLLUS ADVANCED MEDICAL CENTER LTDA	SEDE
3585/15	05/02/2015	F S DE ALMEIDA EQUIP. METALÚRGICOS	SEDE
3586/15	05/02/2015	ESPAÇO MUSICA COMERCIO LTDA ME	SEDE
3587/15	05/02/2015	HGL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SEDE
3588/15	05/02/2015	CHRIMED REPRESENTAÇÕES LTDA	SEDE
3589/15	05/02/2015	IGREJA PENTECOSTAL UNIÃO DE FÉ	SEDE
3590/15	05/02/2015	FERLUI COMERCIO LTDA	SEDE
3591/15	05/02/2015	ALUIZIO SOARES BARBOSA ME	SEDE
3592/15	05/02/2015	IMPORT-MED COMERCIAL LTDA	SEDE
3593/15	05/02/2015	JONCAR COMERCIO LTDA	SEDE
3594/15	05/02/2015	PAPEL RISCADO DE VALENÇA LTDA	SEDE
3595/15	05/02/2015	KATIANA ESTACIONAMENTO LTDA	SEDE
3596/15	05/02/2015	R M REIS	SEDE
3598/15	05/02/2015	R. S. BARBOSA MERCEARIA	SEDE
3599/15	05/02/2015	M B BARRETO ME	SEDE
3601/15	05/02/2015	FERREIRA E AZEVEDO ACADEMIA LTDA	SEDE
3603/15	05/02/2015	GPM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME	SEDE
3604/15	05/02/2015	GRAFICA P. C. DUBOC LTDA	SEDE
3605/15	05/02/2015	J CARVALHO MERCEARIA DE VALENÇA	SEDE
3606/15	05/02/2015	F. K. SILVA JUNIOR ME	SEDE
3627/15	05/02/2015	LOC CENTER FRETES LTDA	SEDE
3628/15	05/02/2015	IND E COM DE PANIFICAÇÃO JARDIM VALENÇA	SEDE
3629/15	05/02/2015	DELMA CARLOS DE FREITAS	SEDE
3631/15	05/02/2015	PAULO CESAR IELPO JANNUZZI	SEDE
3650/15	05/02/2015	GUSTAVO HUMBERTO BARBOSA FERREIRA GOMES	SEDE
3656/15	05/02/2015	IND. E COM. DE ROUPAS MARQUES RIBEIRO LTDA	SEDE
3657/15	05/02/2015	STEFANIO CORREIA GENERO	SEDE
3662/15	05/02/2015	CLEITON TOLEDO CABRAL	SEDE
3667/15	05/02/2015	MARCELO SILVA LAUREANO	SEDE
3672/15	05/02/2015	K. R. P. FIVE STARS CHOPERIA VALENÇA LTDA	SEDE
3678/15	05/02/2015	KAROLYNE STIVANIM FRAGA	SEDE
3681/15	05/02/2015	RICARDO LAVALL FRAGA	SEDE
3690/15	05/02/2015	FABIO PIRES	SEDE
3693/15	05/02/2015	JOÃO BATISTA DA SILVA	SEDE
3699/15	05/02/2015	GUSTAVO ENRIQUE PINHO DA ROCHA	SEDE
3701/15	05/02/2015	JOSÉ MANOEL SPINDOLA FERREIRA	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

3710/15	05/02/2015	ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLIAS DE REIS	SEDE
3718/15	05/02/2015	CRISTINA MARIA MARCAL PINTO DE MIRANDA	SEDE
3719/15	05/02/2015	BOUTIQUE CAULO E ARAUJO LTDA - ME	SEDE
3722/15	05/02/2015	ACOUGUE PRINCESA DA SERRA LTDA	SEDE
3724/15	05/02/2015	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARQUÊS DE VALENÇA LTDA	SEDE
3728/15	05/02/2015	G. COELHO DE BARROS	SEDE
3729/15	05/02/2015	INSTITUTO SÃO MARCOS	SEDE
3734/15	06/02/2015	MERCEARIA BRUFIL LTDA	SEDE
3754/15	06/02/2015	AGAPE COMÉRCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA	SEDE
3756/15	06/02/2015	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDUCACIONAL NOS PASSOS DE JESUS	SEDE
3758/15	06/02/2015	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDUCACIONAL NOS PASSOS DE JESUS	SEDE
3760/15	06/02/2015	NOGUEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	SEDE
3761/15	06/02/2015	J R M TAVARES SERVIÇOS CONTABEIS ME	SEDE
3764/15	06/02/2015	CACADU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SEDE
3765/15	06/02/2015	W. DE JESUS MODESTO - ME	SEDE
3766/15	06/02/2015	EMPORIO DEZ 51LTDA	SEDE
3767/15	06/02/2015	TANIA TEREZINHA GOMES L. PINTO	SEDE
3768/15	06/02/2015	H. R. PEREIRA MERCEARIA E BAR - ME	SEDE
3769/15	06/02/2015	CASA DA AMIZADE DA SRASDOS ROTARIANOS	SEDE
3770/15	06/02/2015	RADIO CLUBE DE VALENÇA LTDA	SEDE
3771/15	06/02/2015	V. MODESTO MERCEARIA - ME	SEDE
3772/15	06/02/2015	A DO C DA SILVA SILVESTRE COM. DE BEBIDA	SEDE
3773/15	06/02/2015	CHIC & ELEGANTE PEREIRA A CARVALHO ROUPA	SEDE
3774/15	06/02/2015	N. J. REZENDE	SEDE
3775/15	06/02/2015	SIVESTRE E RESENDE COMERCIO DE GAS LTDA	SEDE
3776/15	06/02/2015	S AMARAL	SEDE
3777/15	06/02/2015	PADARIA E SORVETARIA MULTIPLICAÇÃO DE PÃES	SEDE
3778/15	06/02/2015	BELARMINO O SIMÕES BAR	SEDE
3779/15	06/02/2015	R. M. ARQUITETURA LTDA	SEDE
3781/15	06/02/2015	FORBAS LANCHONETE LTDA	SEDE
3782/15	06/02/2015	JARCY DE PAULA CAMPOS ME	SEDE
3783/15	06/02/2015	SOCIEDADE IMOBILIARIA MELHORAMENTOS DE VALENÇA LTDA	SEDE
3785/15	06/02/2015	MAGOF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	SEDE
3786/15	06/02/2015	CASA ABRAHÃO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	SEDE
3787/15	06/02/2015	C. A. R. PEREIRA NETTO	SEDE
3791/15	06/02/2015	RIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SEDE
3792/15	06/02/2015	VICENTE DE PAULA SALES DE CASTRO	SEDE
3795/15	06/02/2015	F.E.N. ARTEFATOS DE COURO LTDA	SEDE
3798/15	06/02/2015	SINDICATO RURAL DE MARQUES DE VALENÇA	SEDE
3800/15	06/02/2015	DROGARIA XV DE AGOSTO LTDA	SEDE
3801/15	06/02/2015	C. R. N. ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	SEDE
3802/15	06/02/2015	HOTEL DOS ENGENHEIROS LTDA	SEDE
3803/15	06/02/2015	IND. E COM. DE CONFECÇÕES DUGYSA LTDA	SEDE
3804/15	06/02/2015	GUSGLAU CINE TEATRO GLÓRIA LTDA - ME	SEDE
3806/15	06/02/2015	A M MACHADO PASTELARIA ME	SEDE
3807/15	06/02/2015	MIRIAM LAJES INDUSTRIA LTDA	SEDE
3808/15	06/02/2015	L. G. JANNUZZI HOTEL ME	SEDE
3809/15	06/02/2015	PASTELARIA JARDIM DE CIMA LTDA - ME	SEDE
3811/15	06/02/2015	ESQUINA DO PASTEL BAR LTDA	SEDE
3812/15	06/02/2015	R S VALENÇA MODAS LTDA	SEDE
3827/15	06/02/2015	M. A. BARRETO CHOPERIA ME	SEDE
3829/15	06/02/2015	NELSON MARCOS BARRETO ALVES	SEDE
3830/15	06/02/2015	MARLENE STIVANIN DA CUNHA ALVES	SEDE
3832/15	06/02/2015	RIVANIA BOARETTO LEAL	SEDE
3843/15	06/02/2015	M. O. CORREA CALÇADOS LTDA	SEDE
3852/15	06/02/2015	CLAUDIO ELISA AMORIM DOS SANTOS	SEDE
3853/15	06/02/2015	JEAN FRANÇOIS HENRI GONZALES	SEDE
3910/15	06/02/2015	PAULO JORGE PINHO TEIXEIRA	SEDE
3912/15	06/02/2015	GEORGTOWN NASCIMENTO TEIXEIRA	SEDE
3918/15	06/02/2015	LUIZ AMÂNCIO	SEDE
3923/15	09/02/2015	G. NARA DA SILVA FERREIRA ARMARINHO	SEDE
3924/15	09/02/2015	CONTI E DIZ CLINICA DERMATOLÓGICA	SEDE
3925/15	09/02/2015	BEL FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	SEDE
3926/15	09/02/2015	DINIZ VALENÇA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEDE
3927/15	09/02/2015	CLEYTON BERNARDINO GRIJÓ - ME	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

3928/15	09/02/2015	ROSA CARMINA DE PAULA OLIVEIRA ARAUJO	SEDE
3929/15	09/02/2015	J C DE SOUZA CARIMBOS	SEDE
3930/15	09/02/2015	ARMAZEM PARAISO LTDA - ME	SEDE
3931/15	09/02/2015	DROGA MINAS VALENÇA LTDA - ME	SEDE
3932/15	09/02/2015	V G ENSINO TELEPRESENCIAL LTDA	SEDE
3933/15	09/02/2015	MATTOSPINHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEDE
3934/15	09/02/2015	EVANDRO NEUBANER DO NATAL	SEDE
3935/15	09/02/2015	P CESAR MOREIRA ME	SEDE
3936/15	09/02/2015	STARGOLD TRANSPORTE LTDA	SEDE
3938/15	09/02/2015	BEL FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	SEDE
3939/15	09/02/2015	PADARIA E MERCEARIA DADEBIA LTDA	SEDE
3940/15	09/02/2015	MARINITA FERREIRA CONFORT MOREIRA	SEDE
3941/15	09/02/2015	PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES	SEDE
3942/15	09/02/2015	L S RESENDE MERCEARIA LTDA	SEDE
3943/15	09/02/2015	EDUARDO BASTOS E EVANDRO MATTOS	SEDE
3944/15	09/02/2015	CURSO PREPARATORIO LIDER LTDA	SEDE
3945/15	09/02/2015	FABIO OLIVEIRA ARAUJO - ME	SEDE
3947/15	09/02/2015	A F L DE SOUZA	SEDE
3948/15	09/02/2015	EDUARDO ALVES BASTOS	SEDE
3949/15	09/02/2015	BERQUIM BASTOS DOS SANTOS	SEDE
3951/15	09/02/2015	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PERES	SEDE
3953/15	09/02/2015	NIELSON N. DUQUE - ME	SEDE
3954/15	09/02/2015	FUTURECENTER TELEINFORMATICA LTDA - ME	SEDE
3957/15	09/02/2015	R S MAIA - ME	SEDE
3958/15	09/02/2015	ANDREIA GARCIA DA SILVA	SEDE
3959/15	09/02/2015	SUMMER HILL OTICA SOM FOTO LTDA - ME	SEDE
3965/15	09/02/2015	GISELE GOMES DE PAIVA BASTOS	SEDE
3966/15	09/02/2015	AZUL MANUTENÇÃO E REFORMAS DE IMOVEIS LTDA - ME	SEDE
3968/15	09/02/2015	V J C DEL SE CH MERCEARIA LTDA - ME	SEDE
3969/15	09/02/2015	VERDE E VIDA CONFECÇÕES LTDA	SEDE
3971/15	09/02/2015	POUSADA SÃO MANOEL LTDA - ME	SEDE
3972/15	09/02/2015	MARIA DE FATIMA S RIBEIRO - ME	SEDE
3973/15	09/02/2015	A A MAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	SEDE
3974/15	09/02/2015	A VIEIRA GONÇALVES - ME	SEDE
3975/15	09/02/2015	IVETT VIVEIROS SANTOS OFICINAS GRAFICAS	SEDE
3978/15	09/02/2015	PADARIA E MERCEARIA CHEGA MAIS DE VALENÇA LTDA	SEDE
3979/15	09/02/2015	AUTO RETIFICA COUTO LTDA	SEDE
3980/15	09/02/2015	J C MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO	SEDE
3982/15	09/02/2015	S R ENSINO TELEPRESENCIAL LTDA	SEDE
3987/15	09/02/2015	CREUSA MARIA DE ANDRADE	SEDE
4004/15	09/02/2015	HÉLIKA SILVA CAVALHEIRO	SEDE
4009/15	09/02/2015	CARLOS MANOEL PETRONILDA RODRIGUES	SEDE
4011/15	09/02/2015	LUIZ ANTONIO FELICIANO DA SILVA	SEDE
4018/15	09/02/2015	EDER CARLOS RODRIGUES	SEDE
4026/15	09/02/2015	LINDOMAR DUQUE FERNANDES	SEDE
4028/15	09/02/2015	LUIZ WALTER SOARES DE SOUZA	SEDE
4038/15	09/02/2015	MARIA CLEUSA DO N. PEREIRA	SEDE
4041/15	09/02/2015	IRENE DA SILVA BARRETO STIVANIM	SEDE
4046/15	09/02/2015	RONALDO SILVA MATHEUS	SEDE
4055/15	09/02/2015	JOÃO PEDRO MOREIRA	SEDE
4100/15	10/02/2015	VENTURÃO MERCADO LTDA	SEDE
4103/15	10/02/2015	MARFA SAT C. R. LTDA - ME	SEDE
4104/15	10/02/2015	CLAUDIA MARIA MERGENER TEIXEIRA DE GOUVEA	SEDE
4105/15	10/02/2015	MERCADO VENTURA LTDA	SEDE
4106/15	10/02/2015	AUTO POSTO CHACRINHA DE VALENÇA	SEDE
4109/15	10/02/2015	RHUAN P. DIAS DA SILVA BAR E RESTAURANTE - ME	SEDE
4112/15	10/02/2015	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MAGALHÃES LTDA - ME	SEDE
4114/15	10/02/2015	C. M. G. 81 REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	SEDE
4115/15	10/02/2015	WLP CONSTRUTORA LTDA - ME	SEDE
4117/15	10/02/2015	ROBINSON DE OLIVEIRA MACHADO	SEDE
4119/15	10/02/2015	NEUROMERGENER ELETRONEUROFISIOLOGIA LTDA - ME	SEDE
4120/15	10/02/2015	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	SEDE
4121/15	10/02/2015	SERGIO LUIZ NOGUEIRA	SEDE
4123/15	10/02/2015	FLAVIO DE J. P. BALAGUER COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DIGITAIS - ME	SEDE
4124/15	10/02/2015	LIDER PLAN GERENC. DE PLAN. DE ASSIST. FAR. LTDA - ME	SEDE



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

4126/15	10/02/2015	MARCOS C DA CUNHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E USINAGEM - ME	SEDE
4128/15	10/02/2015	CONSTRUTORA C & M RICHARD LTDA - ME	SEDE
4129/15	10/02/2015	ANDREIA DIAS DA SILVA FUNERARIA - ME	SEDE
4131/15	10/02/2015	TEIXEIRA E VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SEDE
4169/15	10/02/2015	MARIA CRISTINA DE PAULA GUIZALBERTE	SEDE
4172/15	10/02/2015	PAULO TADEU FORTES DA SILVA	SEDE
4178/15	10/02/2015	F. B. FILHO ELETRONICA LTDA - ME	SEDE
4187/15	10/02/2015	SEBASTIÃO CARLOS SILVA DOS ANJOS	SEDE
4190/15	10/02/2015	ROSILENE BATISTA	SEDE
4199/15	10/02/2015	PALERMEDES USINAGEM LTDA	SEDE
4207/15	10/02/2015	DROGARIA TAMOIO	SEDE
4229/15	10/02/2015	CEPE CENTRAL DE PNEUS LTDA	SEDE
4336/15	11/02/2015	CARLOS CASTILHO DE SOUZA FONSECA	SEDE
4338/15	11/02/2015	DINARA MANTUANO FERREIRA MAIA	SEDE
4339/15	11/02/2015	CARLOS JORGE MAIA	SEDE
4348/15	11/02/2015	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ALVES	SEDE
4356/15	11/02/2015	PAULO ROBERTO DE FARIA JUNIOR	SEDE
4371/15	11/02/2015	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	SEDE
4373/15	11/02/2015	RICARDO DE SOUZA LOURENÇO	SEDE
4401/15	12/02/2015	ANDRE DE ASSIS MEJIAS	SEDE
4402/15	12/02/2015	ANTONIO CARLOS DE PAULA DIAS	SEDE
4416/15	12/02/2015	J. ANTONIO DA FONSECA ARTEFATOS DE CIMENTO ME	SEDE
4425/15	12/02/2015	KELY DE AZEVEDO AVILA	SEDE
4427/15	12/02/2015	ANTONIO JORGE ALVES RIBEIRO REPRESENTACOES - ME	SEDE
4428/15	12/02/2015	A.J.DE ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÕES - ME	SEDE
4429/15	12/02/2015	R MATOS SANTOS REPRESENTAÇÕES - ME	SEDE
4430/15	12/02/2015	GONCALVES & VASCONCELOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	SEDE
4431/15	12/02/2015	E. C. DE OLIVEIRA TAVARES REPRESENTAÇÕES - ME	SEDE
4432/15	12/02/2015	R. DA SILVA XISTO REPRESENTAÇÃO ME	SEDE
4433/15	12/02/2015	FERNANDES E CHAVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.	SEDE
4434/15	12/02/2015	F.F. DINIZ REPRESENTAÇÕES - ME.	SEDE
4436/15	12/02/2015	MEDEIROS & QUEIROGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	SEDE
4437/15	12/02/2015	M. FONTANEZZI DE ARAUJO REPRESENTAÇÕES - ME.	SEDE
4439/15	12/02/2015	R MACRINI REIS REPRESENTAÇÕES ME	SEDE
4440/15	12/02/2015	S.C. DE FRANCA BRAGA REPRESENTAÇÕES - ME.	SEDE
4441/15	12/02/2015	SIQUEIRA VELOSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	SEDE
4442/15	12/02/2015	W. RANGEL FREIRE REPRESENTAÇÕES - ME.	SEDE
4443/15	12/02/2015	V. R. SILVA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME	SEDE
4444/15	12/02/2015	T. PEGO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES - ME	SEDE
4445/15	12/02/2015	SOUZA DIAS FERREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SEDE
4455/15	12/02/2015	HELAINÉ DE SOUZA LIMA DUQUE	SEDE
4486/15	12/02/2015	HABILITE TELECOMUNICACOES LTDA	SEDE
4487/15	12/02/2015	EMPRESA FUNERARIA DE VALENÇA LTDA ME	SEDE
4526/15	12/02/2015	JULIANA CASSIANO DE MATTOS	SEDE
4535/15	12/02/2015	NADIA SALAMONI TABET	SEDE
4536/15	12/02/2015	KATIA TABET TURISMO LTDA	SEDE



LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO

N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
1304/15	19/01/2015	F S RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	CONSERVATÓRIA
1420/15	20/01/2015	ESMAIR DE OLIVEIRA MELO	CONSERVATÓRIA
1437/15	20/01/2015	MARIA DILCEIA PEREIRA DE CARVALHO	CONSERVATÓRIA
1439/15	20/01/2015	JOSE EVANILSON DE CARVALHO	CONSERVATÓRIA
1441/15	20/01/2015	GILCIMARA PEREIRA DE CARVALHO	CONSERVATÓRIA
1444/15	20/01/2015	JUSSARA BRITO DE MIRANDA FRANÇA	CONSERVATÓRIA
1446/15	20/01/2015	SERGIO LUIZ COSTA FRANCA	CONSERVATÓRIA
1606/15	21/01/2015	ANA LUCIA DA SILVA	CONSERVATÓRIA
1648/15	21/01/2015	BEATRIZ MIGUEL MURAT	CONSERVATÓRIA
1650/15	21/01/2015	FARMACIA VALERIA LTDA	CONSERVATÓRIA
1652/15	21/01/2015	AMANDA SAPATARIA CONSERVATORIA LTDA ME	CONSERVATÓRIA
1657/15	21/01/2015	ANTONIO MAURICIO LEITE FONSECA	CONSERVATÓRIA
1684/15	21/01/2015	WILTER DA SILVA TEIXEIRA	CONSERVATÓRIA
1688/15	21/01/2015	MARIA LEONOR BRITO DE MIRANDA	CONSERVATÓRIA
1852/15	22/01/2015	A. P. N. ARTESANATO LTDA	CONSERVATÓRIA
1892/15	23/01/2015	JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA	CONSERVATÓRIA
1941/15	23/01/2015	SUELY REGINA ALVES	CONSERVATÓRIA
1988/15	23/01/2015	VANEA LUCIA CASANOVA GONÇALVES	CONSERVATÓRIA
2012/15	23/01/2015	ELIANE CRISTINA DO CARMO CASTRO	CONSERVATÓRIA
2016/15	23/01/2015	MARIA DO LIVRAMENTO A.S. RAMOS	CONSERVATÓRIA
2032/15	26/01/2015	SANDRA FURTADO S. DE SOUZA POUSADA ME	CONSERVATÓRIA
2034/15	26/01/2015	RESTAURANTE DO RE MI LTDA	CONSERVATÓRIA
2043/15	26/01/2015	POUSADA ALEM DO HORIZONTE LTDA	CONSERVATÓRIA
2045/15	26/01/2015	NILSON CURY POUSADA ME	CONSERVATÓRIA
2053/15	26/01/2015	MIGUEL E MONTEIRO DE BARROS JUNIOR POUSADA	CONSERVATÓRIA
2064/15	26/01/2015	HELENA SARAIVA MESQUITA POUSADA	CONSERVATÓRIA
2071/15	04/02/2015	DEOLINDA C. SARAIVA POUSADA - ME	CONSERVATÓRIA
2077/15	26/01/2015	CLAUDIA A BARRETO POUSADA	CONSERVATÓRIA
2084/15	04/02/2015	ADRIANO DA SILVA CARIELO VILELA	CONSERVATÓRIA
2093/15	26/01/2015	L. LEMOS RAMOS RESTAURANTE	CONSERVATÓRIA
2094/15	26/01/2015	ALOISIO PEREIRA BARBOSA	CONSERVATÓRIA
2098/15	26/01/2015	CAFÉ COM GRAÇA	CONSERVATÓRIA
2110/15	26/01/2015	MJ LEITE IORIO	CONSERVATÓRIA
2163/15	26/01/2015	POUSADA ANOS DOURADOS DE CONSERVATORIA	CONSERVATÓRIA
2262/15	27/01/2015	RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA	CONSERVATÓRIA
2431/15	28/01/2015	POUSADA PEREIRA BARBOSA LTDA - ME	CONSERVATÓRIA
2434/15	28/01/2015	JACINTA HERMINO DA SILVA POUSADA ME	CONSERVATÓRIA
2458/15	28/01/2015	MERCADO JRE EIRELI ME	CONSERVATÓRIA
2485/15	28/01/2015	BERNARDO DA SILVA COUTO	CONSERVATÓRIA
2504/15	28/01/2015	JORGE ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO	CONSERVATÓRIA
2549/15	28/01/2015	LAR DOS VELHOS DE CONSERVATORIA	CONSERVATÓRIA
2570/15	28/01/2015	RECANTO DOS ARTISTAS BAR E RESTAURANTE	CONSERVATÓRIA
2773/15	29/01/2015	DISTRIBUIDORA CONSERVATORIA DE GÁS LTDA	CONSERVATÓRIA
3047/15	02/02/2015	FABIANA BONIFACIO DE AQUINO	CONSERVATÓRIA
3050/15	02/02/2015	FABIANA BONIFACIO DE AQUINO	CONSERVATÓRIA
3397/15	04/02/2015	HOSENILTON COSTA FREITAS	CONSERVATÓRIA
3433/15	04/02/2015	SONIA MARIA FILHOTE VIANNA ME	CONSERVATÓRIA
3491/15	04/02/2015	PATRICIA BITTENCOURT DE SOUZA LAGE RAMOS	CONSERVATÓRIA
3575/15	04/02/2015	PRODUTOS ALIMENTOS FAZENDA VISTA ALEGRE	CONSERVATÓRIA
3723/15	05/02/2015	J E V DA SILVA	CONSERVATÓRIA
3725/15	05/02/2015	DROGARIA MELODIA LTDA	CONSERVATÓRIA
3794/15	06/02/2015	ORGANIZAÇÕES REUNIDAS LTDA - ME	CONSERVATÓRIA
3797/15	06/02/2015	CONSERVATORIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	CONSERVATÓRIA
3977/15	09/02/2015	TATIANA SANTOS RAMOS	CONSERVATÓRIA
4054/15	09/02/2015	ALEXANDRE CASTRO SILVA	CONSERVATÓRIA
4058/15	09/02/2015	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	CONSERVATÓRIA
4059/15	09/02/2015	MARIA ELVIRA DE AGUIAR RIOS	CONSERVATÓRIA
4060/15	09/02/2015	L. C. GUIMARÃES WERNECK	CONSERVATÓRIA
4088/15	09/02/2015	JOAQUIM CARLOS DA COSTA RIOS	CONSERVATÓRIA
4090/15	09/02/2015	CILENE CAMPOS WERNECK	CONSERVATÓRIA
4093/15	09/02/2015	L. C. GUIMARÃES WERNECK	CONSERVATÓRIA
4099/15	10/02/2015	VILAREJO CASA VELHA LTDA - ME	CONSERVATÓRIA
4100/15	10/02/2015	VENTURÃO MERCADO LTDA	CONSERVATÓRIA
4101/15	10/02/2015	S. O. S. MINIMARKET MERCADO LTDA	CONSERVATÓRIA
4102/15	10/02/2015	POUSADA SOLMAIOR CONSERVATORIA LTDA	CONSERVATÓRIA



4107/15	10/02/2015	WAGNER LUIZ PECORARO INDUSTRIA E COMERCIO	CONSERVATÓRIA
4110/15	10/02/2015	HOTEL FAZENDA ACALANTO DO VILAREJO	CONSERVATÓRIA
4111/15	10/02/2015	E. S. NUNES POUSADA - ME	CONSERVATÓRIA
4113/15	10/02/2015	CACHACARIA CONSERVATORIA LTDA	CONSERVATÓRIA
4118/15	10/02/2015	HOTEL FAZENDA VILAREJO LTDA	CONSERVATÓRIA
4231/15	10/02/2015	CHORISLAUS DE JESUS T COELHO	CONSERVATÓRIA
4232/15	10/02/2015	J. A. DE OLIVEIRA RAMOS -ME	CONSERVATÓRIA
4233/15	10/02/2015	RICARDO PEREIRA	CONSERVATÓRIA

LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO

N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
1923/15	23/01/2015	MARCO ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA	PARAPEUNA
2046/15	26/01/2015	N.R. BARBOSA FERREIRA GOMES	PARAPEUNA
2063/15	26/01/2015	MARINA RAMOS ALVIM	PARAPEUNA
2112/15	26/01/2015	JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	PARAPEUNA
2231/15	26/01/2015	FARMACIA MELLO DE PARAPEUNA LTDA	PARAPEUNA
2300/15	27/01/2015	ELOISA ELENA DE OLIVEIRA ESTEVES	PARAPEUNA
2469/15	28/01/2015	E. B. DA ROCHA - ME	PARAPEUNA
2478/15	28/01/2015	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	PARAPEUNA
2480/15	28/01/2015	ANA LUCIA DA ROCHA ARIEIRA	PARAPEUNA
2482/15	28/01/2015	JORGE CUSTODIO MARTINS	PARAPEUNA
2657/15	29/01/2015	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	PARAPEUNA
2673/15	29/01/2015	J. MARCIO DE A. FREITAS MERCEARIA ME	PARAPEUNA
2676/15	29/01/2015	MARIA DE FATIMA FERNANDES	PARAPEUNA
3542/15	04/02/2015	WELLINGTON DE OLIVEIRA	PARAPEUNA
3600/15	05/02/2015	S. P. TRANSPORTE COMERCIO E TURISMO LTDA	PARAPEUNA
3634/15	05/02/2015	LENYR MONTEIRO SIMÕES	PARAPEUNA
3735/15	06/02/2015	BRUNO GOMES ME	PARAPEUNA
3908/15	06/02/2015	SIDNEY BORGES PINHEIRO	PARAPEUNA
4006/15	09/02/2015	J. R. DA CRUZ PINHEIRO TRANSPORTES - ME	PARAPEUNA
4497/15	12/02/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ HONORIO	PARAPEUNA

LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO

N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
2986/15	02/02/2015	VILMA GOUVEA PINHEIRO DA SILVA	PENTAGNA
3070/15	02/02/2015	ARNALDO ANTONIO RAMOS MORAES	PENTAGNA
3414/15	04/02/2015	R. SILVA FREITAS CONSTRUTORA LTDA - ME	PENTAGNA
3805/15	06/02/2015	MATADOURO PENTAGNA LTDA	PENTAGNA
4108/15	10/02/2015	MADISKA MATADOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES	PENTAGNA

LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO

N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
2031/15	26/01/2015	SILVA CAMARGO MERCEARIA LTDA ME	JUPARANÁ
2348/15	27/01/2015	S. MANSUR BAZAR ME	JUPARANÁ
2452/15	28/01/2015	REIVAX MAREIRAS IND. E COM. EIRELI	JUPARANÁ
2679/15	29/01/2015	SERGIO XAVIER	JUPARANÁ
2994/15	02/02/2015	MARIANI FIRME DINIZ	JUPARANÁ
3187/15	03/02/2015	TERESA MERENCIANO BARBOSA	JUPARANÁ
3676/15	05/02/2015	GABRIEL VENTURA DE PAULA	JUPARANÁ
3886/15	06/02/2015	MANYR PINTO SALEMA	JUPARANÁ
3902/15	06/02/2015	ADEMIR DOS SANTOS BRANDÃO	JUPARANÁ
3903/15	06/02/2015	SIMONI DO CARMO DE BARROS	JUPARANÁ
4094/15	09/02/2015	I. E. DA SILVA BAR E LANCHONETE	JUPARANÁ
4248/15	10/02/2015	MARILENE CALDAS DE FARIA	JUPARANÁ
4329/15	11/02/2015	ANTONIO VICTORIANO DE FREITAS	JUPARANÁ
4463/15	12/02/2015	MARA ESTER CAMARGO DA SILVA	JUPARANÁ
4495/15	12/02/2015	ELISANGELA DO VAL DOS SANTOS	JUPARANÁ



LISTA DE PROCESSOS DE RECADASTRAMENTO			
N. PROC.	DATA	REQUERENTE	DISTRITO
1501/15	20/01/2015	J R CEZAR GONZAGA	SANTA ISABEL
1887/15	23/01/2015	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL	SANTA ISABEL
2658/15	29/01/2015	JOSE LUIZ LABREGO BRAGA	SANTA ISABEL
2659/15	29/01/2015	JOSE LUIZ LABREGO BRAGA	SANTA ISABEL
2660/15	29/01/2015	ANDERSON SELCO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO	SANTA ISABEL
2666/15	29/01/2015	WILLIAM FABIANO RESENDE	SANTA ISABEL
3720/15	05/02/2015	ALBERTO L. DE AZEVEDO	SANTA ISABEL
3730/15	05/02/2015	MARISTELA S. LOUZADA	SANTA ISABEL
3733/15	05/02/2015	SAMUEL S. LOUZADA ME	SANTA ISABEL
3763/15	06/02/2015	SANTA ISABEL DEPOSITO DE GAS LTDA - ME	SANTA ISABEL
3789/15	06/02/2015	BAR E MERCEARIA SAMIKITA LTDA	SANTA ISABEL
3790/15	06/02/2015	CESAR AUGUSTO JOVITA MARQUES	SANTA ISABEL
3790/15	06/02/2015	BEIRA RIO AGROPECUARIA LTDA	SANTA ISABEL
4048/15	09/02/2015	J. C. PEIXOTO J. COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	SANTA ISABEL
4049/15	09/02/2015	J. C. PEIXOTO J. COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	SANTA ISABEL
4116/15	10/02/2015	AREAL VALE DO RIO PRETO LTDA - ME	SANTA ISABEL
4257/15	10/02/2015	SARAH REGINA DE AZEVEDO FARIAS	SANTA ISABEL
4259/15	10/02/2015	PEDRO EDUARDO MARTINS DE FARIAS	SANTA ISABEL

**Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar
Publicação de processos**

Edital de Convocação

A **Prefeitura Municipal de Valença**, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, **CONVOCA** todos os membros do **Conselho Municipal da Cidade de Valença – RJ - ConCidade**, para **8ª Reunião Ordinária no dia 03 de março de 2015 às 19h**, no auditório da **Previ Valença**, localizada na Travessa Fonseca, nº 112 - Centro, telefone (24) 2453-5848, para continuidade dos trabalhos.

Solicito que na impossibilidade de comparecimento do **membro titular**, este justifique sua falta e **determine** a presença de seu **suplente a reunião**.

Valença-RJ, 23 de fevereiro de 2015.

Paulo Cesar Pereira de Souza.

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

PROCESSOS DEFERIDOS

E-12/066/1788//2015 E-12/064/111//2015 1156/2015 1802/2015 18025/2015 1834/2015 2020/2015 2140/2015 2201/2015 2298/2015 2385/2015 2423/2015 2909/2015 2936/2015 2988/2015 3017/2015 3028/2015 3102/2015 3323/2015 3633/2015 3635/2015 3638/2015 3711/2015 3740/2015 4134/2014 4150/2015 4170/2015 4364/2015 4369/2015 4412/2015 4457/2015 4490/2015 4494/2015 4505/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

1743/2015 1750/2015 1796/2015 1802/2015 2301/2015 2346/2015 2532/2015 2533/2015 2534/2015 2536/2015 2560/2015 2563/2015 3007/2015 4414/2015

TROCA DE REAL INFRATOR

E-12/066/1792//2015 1032/2015 1174/2015 1483/2015 1598/2015 1725/2015 1814/2015 2122/2015 2282/2015 2283/2015 2385/2015 2533/2015 2534/2015 2536/2015 3015/2015 3017/2015 3053/2015 3102/2015 3633/2015 3638/2015 3659/2015 3661/2015 3914/2015 4065/2015 4170/2015 4176/2015 4197/2015 4303/2015 4349/2015 4475/2015 4490/2015

**Rita Medeiros
CADEP**



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 5.415/2013

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E MANTENHO O INDEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DEVENDO SER DEVOLVIDOS OS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS.

DATA: 07/01/2015

P.R.N

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.180/2014

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 019/2014

Objeto: Fornecimento de café da manhã aos servidores municipais (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil)

Beneficiário: C. R. B. Comércio de Pães Ltda.-ME

Item	Qde.	Especificação	Empresa	Preço Unitário
01	68.640	Café da manhã composto de 01 (um) pão de sal de 50 gr. com manteiga e 01 (um) copo de café com leite de vaca, tipo C, pasteurizado, com 200 ml.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda.-ME	R\$ 1,85

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.046/2014

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 018/2014

Objeto: Aquisição de pães destinados as escolas e creches da rede municipal de ensino.

Beneficiário: C. R. B. Comércio de Pães Ltda.-ME

Item	Qde.	Especificação	Empresa	Preço Unitário
01	172.768	Pão de sal 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda.-ME	R\$ 0,35
02	172.768	Pão doce com creme 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda.-ME	R\$ 0,54
03	162.848	Pão careca 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda.-ME	R\$ 0,30

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 11 de setembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Licitação/Pregão** destinada a conduzir os procedimentos licitatórios para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS):

- Paulo Batista de Lima - Pregoeiro
- Julio Cesar Moraes Abreu – Equipe de Apoio
- Sergio Carlos Ferraz - Equipe de Apoio
- Paulo Cesar Pereira de Souza - Equipe de Apoio
- Marco Valerio Cardoso Nackly - Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Considerando o processo administrativo nº. 677/2015;

PORTARIA PMV, Nº. 83, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, a pedido, a Srª. **ISABEL NOGUEIRA SANTOS**, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 625, de 23 de dezembro de 2014, que trata da nomeação dos membros para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 4224/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2015, a pedido, a Srª. **JULIANA APARECIDA DA COSTA RIBEIRO DE ALMEIDA**, do Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto ao PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Considerando a Lei municipal nº. 2.320, de 09 de maio de 2007 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir do dia 20 de outubro de 2014, os membros abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Titulares:

- Sylvania Neubane Menezes
- Luiz Antônio de Araujo

Suplentes:

- Renilda Ramos Martins
- Márcia Ramos Zerbato Filha Castro

- Representante dos Professores da Educação Básica Municipal:**Titular:**

- Shirlei Américo

Suplente:

- Aracy Correa Cardoso

- Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Municipal:**Titular:**

- Rosilda Machado Simões

Suplente:

- Rayane Oliveira do Nascimento Andrade

- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica Municipal:**Titular:**

- Derlane de Fátima Alves

Suplente:

- Fabiana Marcelino de Souza

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal:**Titulares:**

- Mariza Rodrigues da Rocha Paiva
- Marileia Aparecida de Carvalho Lima

Suplentes:

- Ana Paula Ananias
- Josélia Maria da Silva

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Municipal:**Titulares:**

- Laura Helena de Oliveira Paula
- Oberto Luiz Barbosa

Suplentes:

- Felipe Junior de Oliveira
- Ivanildo Teixeira dos Santos

- Representante do Conselho Municipal de Educação:**Titular:**

- Nádia Marques de Souza

Suplente:

- Claudia Fernandes de Freitas da Silveira

- Representantes do Conselho Tutelar**- Titular:**

- Alessandra Luzia da Silva

- Suplente:

- Juliana Amaral de Souza Barros

- Representantes do Poder Legislativo**- Titular:**

- Paulo Jorge Cesar

- Suplente:

- Marcos Antônio da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificado:



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	4.4.90.52.99	000	70.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	3.1.90.13.00	000	500.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.2011.2040	4.4.90.51.00	000	30.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	4.4.90.52.99	000	8.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	4.4.90.52.99	000	60.000,00
	TOTAL				668.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	3.3.90.39.99	000	70.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	3.1.90.11.00	000	500.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	3.3.90.39.99	000	30.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	3.3.90.39.99	000	8.000,00
02.11	Manutenção da Assessoria de Comunicação Pública	24.131.2015.2052	3.3.90.39.99	000	60.000,00
	TOTAL				668.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.835, de 04 de fevereiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.08	Programa de Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	08.243.0122.1280	33.50.43.99	000	50.000,00
	TOTAL				50.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse da LIGHT Comercializadora de Energia S.A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.**

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.838, de 11 de fevereiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 680.319,98 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.30.99	016	149.037,00
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.36.99	016	27.597,98
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.39.99	016	337.200,00
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	44.90.52.99	016	166.485,00
	TOTAL				680.319,98



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrente de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, para definição das normas do Programa de Financiamento Integrado da Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual, conforme preconiza a Resolução SES/RJ nº. 924, de 15 de Maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.839, de 11 de fevereiro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Programa de Requalificação de UBS - Construção (UBS S Francisco)	10.301.2006.1.263	44.90.51.00	016	408.000,00
03.01	Programa de Requalificação de UBS - Construção (UBS Carambita)	10.301.2006.1.265	44.90.51.00	016	408.000,00
TOTAL					816.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasses do Fundo Nacional de Saúde, através do bloco de Investimentos, conforme Portaria nº. 340, de 04 de Março de 2013, para o Programa de Requalificação de UBS-Construção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA, Nº 002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Sérgio Gomes da Silva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Valença cumprindo Resolução SESDEC-RJ nº 1411/2010 que delega competências de Ações de Vigilância Sanitária para as Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a farmacêutica Karla Monique Vidigal Binhote, CRF-RJ 20.093, para atuar como Farmacêutica na equipe da Vigilância Sanitária Municipal;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2012 da Secretaria Municipal de Saúde de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 01 de outubro de 2014.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA, Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Sérgio Gomes da Silva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79, I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão** destinada a acompanhar as obras da Secretaria Municipal de Saúde, bem como um membro um membro a ser indicado pela Secretaria Municipal de Controle Interno:



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

-Rachel Brinco de Souza
-Júlio Cesar de Moraes Abreu
-Marcos Augusto Romeiro Pires

P O R T A R I A nº. 007/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 24 de fevereiro de 2015

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2015, do cargo de Assessor Parlamentar – símbolo CC-AP **SAMIR RESENDE GUIMARÃES SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 041.799.706-00.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de fevereiro de 2015.

GENARO EURIO ROCHA
Presidente

Atos do Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2015
Modalidade Convite nº 002/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Telefonia Celular (smarphone) para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, modalidade de comodato (sem custo)

A Câmara Municipal de Valença /RJ torna público que fará realizar às 11:30 hrs do dia 05/03/2015, em sua sede, Licitação conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

- Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

- O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 80 (oitenta) TELEFONIA CELULAR(SMARPHONE) PARA VEREADORES E SERVIDORES CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA. (MODALIDADE DE COMODATO – SEM CUSTO)**

- Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

- O Prazo de execução terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante comunicação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência, obedecendo ao disposto nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Valença, 25 de fevereiro de 2015.

Comissão Permanente

P O R T A R I A nº. 008/2015

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo CC-AP a senhora **LAIS DA ROCHA LOPES**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal como o nº. 133.539.617-98.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de fevereiro de 2015.

GENARO EURIO ROCHA
Presidente



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Resolução n.º 1035

De 04 de fevereiro de 2015.

ALTERA O ARTIGO N.º 101 DA RESOLUÇÃO N.º 302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA).

A Câmara Municipal de Valença Resolve:

Art. 1º - O art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, de 02 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro, duas vezes por semana, as Terças e Quartas-feiras, com início às 17 horas”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 980, de 26 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições quem me são conferidas PROMULGO a presente Resolução. Extraíam –se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PRESIDENTE EM ____/____/____

Genaro Eurico Rocha - **Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 014-2015

Contrato n.º 006, de 12 de fevereiro de 2015.

Contratante: **Câmara Municipal de Valença**

Contratada: AUTO POSTO VALENÇA LTDA

Vigência: 13/02/2015 A 31/12/2015

Objeto: Aquisição de 15 mil litros de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos do Poder Legislativo.

Valor Estimado: R\$ R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais

Fundamentação: Carta Convite n.º 001/2015 - Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Genaro Eurico Rocha
Presidente da Câmara

Lei Complementar n.º 179

De 11 de fevereiro de 2015.

Autoriza a concessão de revisão constitucional salarial aos cargos comissionados e respectivas funções de confiança do Município de Valença, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de revisão constitucional salarial de 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento), aos servidores ocupantes de cargos comissionados e suas respectivas funções de confiança do Poder Executivo municipal, incluindo os Secretários municipais e Procurador-Geral, excetuando o Chefe do Poder Executivo.

§1º – A revisão salarial de que trata este artigo, incide sobre os valores dos vencimentos e subsídios vigentes em 01 de dezembro de 2014 e está de acordo com o art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§2º – Por força do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos comissionados previstos no Anexo I da Lei Complementar n.º. 175, de 14 de julho de 2014, passam a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo Único desta Lei.

Art.2º - A teor do Decreto Presidencial n.º. 8.381, de 29 de dezembro de 2014, que eleva o piso mínimo nacional, os servidores ocupantes do cargo em comissão com simbologia CC9, passarão a perceber seu vencimento de acordo com o mínimo nacional vigente.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

, Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei Complementar. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Lei Complementar n.º 180 De 11 de fevereiro de 2015.

Concessão de revisão constitucional salarial aos cargos comissionados e respectivas funções de confiança dos Servidores da Câmara Municipal de Valença, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de revisão constitucional salarial de 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento), aos servidores ocupantes de cargos comissionados e suas respectivas funções de confiança, inativos, estatutários, comissionados, aos agentes políticos e às pensões a que fazem jus os dependentes dos servidores falecidos da Câmara Municipal.

§1º – A revisão salarial de que trata este artigo, incide sobre os valores dos vencimentos e subsídios vigentes em 01 de janeiro de 2015 e está de acordo com o art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei Complementar. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito Municipal

Lei n.º 2.835

De 04 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.08	Programa de Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	08.243.0122.1280	33.50.43.99	000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse da LIGHT Comercializadora de Energia S.A. ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Lei n.º 2.838 De 11 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 680.319,98 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 680.319,98 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas, assim codificado:



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.30.99	016	149.037,00
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.36.99	016	27.597,98
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	33.90.39.99	016	337.200,00
03.01	Co - Financiamento Estadual Atenção Básica	10.301.2006.2.180	44.90.52.99	016	166.485,00
TOTAL					680.319,98

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrente de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, para definição das normas do Programa de Financiamento Integrado da Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual, conforme preconiza a Resolução SES/RJ nº. 924, de 15 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Lei n.º 2.839
De 11 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Programa de Requalificação de UBS - Construção (UBS S Francisco)	10.301.2006.1.263	44.90.51.00	016	408.000,00
03.01	Programa de Requalificação de UBS - Construção (UBS Carambita)	10.301.2006.1.265	44.90.51.00	016	408.000,00
TOTAL					816.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasses do Fundo Nacional de Saúde, através do bloco de Investimentos, conforme Portaria nº. 340, de 04 de Março de 2013, para o Programa de Requalificação de UBS - Construção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal



